



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
N.ºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº 008/2023DI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023PMA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0202/2023 - EMPRESA: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.312.074/0001-38
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203/2023 - EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0206/2023 - EMPRESA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 96.827.563/0001-27
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0207/2023 - EMPRESA: BA DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ: 04.599.440/0001-68
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0208/2023 - EMPRESA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.990.912/0001-83
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209/2023 - EMPRESA: JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES - CNPJ: 26.084.880/0001-15

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2023
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA Nº 008/2023DI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023PMA
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 020/2023PMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
[DISPENSA N.º 008/2023DI]**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DO EVENTO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2023, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso II. Lei 14.065/2020, Art. 1º, Inciso I, Alínea B

Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Fornecedor: WALLAS OLIVEIRA ALMEIDA 08261642500
CNPJ: 41.654.511/0001-04

HOMOLOGO, nesta data, a DISPENSA N.º **008/2023DI**, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 07 de fevereiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0202/2023**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 117.756.885-34, e RG n.º. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO n.º N.º 002/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 18/01/2023, processo administrativo n.º 004/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE USO GERAL E PARA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º. 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.312.074/0001-38
ENDEREÇO: RUA MANOEL VITORINO, N.º 162, CENTRO, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000
REPRESENTANTE: EDMILSON PEREIRA DE AZEVEDO, CPF: 014.186.435-48
E-MAIL: nbfarmacpl@gmail.com TEL.: (77) 3451-3033

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE - 02					
		UNIDADE	MARCA	REGISTRO	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	CURATIVO DE DUPLA CAMADA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER® COM PRATA IÔNICA E FIBRAS DE REFORÇO (AQUACEL AG EXTRA). CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE E MACIO, EM FORMA DE PLACA - 15 CM X15 CM	UNIDADE	CONVATE C	80523020004	100	R\$ 25,30	R\$ 2.530,00
2	CURATIVO DE DUPLA CAMADA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER® COM PRATA IÔNICA E FIBRAS DE REFORÇO (AQUACEL AG EXTRA), CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE E MACIO, EM FORMA DE PLACA - 10 CM X10 CM	UNIDADE	CONVATE C	80523020004	100	R\$ 17,70	R\$ 1.770,00
3	CURATIVO DE DUPLA CAMADA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER® COM PRATA IÔNICA E FIBRAS DE REFORÇO (AQUACEL AG EXTRA). CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE E MACIO, EM FORMA DE PLACA - 5 CM X 5 CM	UNIDADE	CONVATE C	80523020004	100	R\$ 11,05	R\$ 1.105,00
4	BOLSA DE COLOSTOMIA SUR-FIT PLUS 45 MM - COVATEC	UNIDADE	CONVATE C	80523029012	100	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00




MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

 Praça da Bandeira, n° 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

5	BOLSA DE COLOSTOMIA SUR-FIT PLUS 57 MM - COVATEC	UNIDADE	CONVATE C	80523029012	100	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
6	BOLSA DE COLOSTOMIA SUR-FIT PLUS 70MM - COVATEC	UNIDADE	CONVATE C	80523029012	100	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
7	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	LABOR IMPORT	10369460091	2000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
8	BOLSA DE COLOSTOMIA (FOSCA) 64MM	UNIDADE	CONVATE C	80523029012	300	R\$ 13,76	R\$ 4.128,00
9	BOLSA DE COLOSTOMIA (FOSCA) 70MM	UNIDADE	CONVATE C	80523029012	300	R\$ 13,76	R\$ 4.128,00
10	BOLSA DE COLOSTOMIA (FOSCA) 80MM	UNIDADE	CONVATE C	80523029012	200	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00
11	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADE	WELL LEAD	10150479132	2000	R\$ 3,35	R\$ 6.700,00
12	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNIDADE	EMBRAME D	10252420037	1000	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00
13	DRENO DE PENROSE Nº 1	PACOTES C/12 UNIDADES	C. BRASIL	10229650009	10	R\$ 15,42	R\$ 154,20
14	DRENO DE PENROSE Nº 2	CAIXA P/12 UNIDADES	C. BRASIL	10229650009	10	R\$ 16,31	R\$ 163,10
15	DRENO DE PENROSE Nº 3	CAIXA P/12 UNIDADES	C. BRASIL	10229650009	10	R\$ 18,95	R\$ 189,50
16	PLACA DE COLOSTOMIA - CONVATEC - SUR-FIT PLUS COM MICROPORE - 45 MM - RECORTE 35 MM	UNIDADE	CONVATE C	80523029010	200	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
17	PLACA DE COLOSTOMIA - CONVATEC - SUR-FIT PLUS COM MICROPORE - 57 MM - RECORTE 47 MM	UNIDADE	CONVATE C	80523029010	200	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
18	PLACA DE COLOSTOMIA - CONVATEC - SUR-FIT PLUS COM MICROPORE - 70 MM - RECORTE 60 MM	UNIDADE	CONVATE C	80523029010	200	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
19	SACO COLETOR DE URINA	UNIDADE	CAMPLAS T	10013860003	2000	R\$ 0,43	R\$ 860,00
20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	MARK MED	10207820015	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00
21	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	MARK MED	10207820015	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
22	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	MARK MED	10207820015	400	R\$ 1,05	R\$ 420,00
23	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	MARK MED	10207820015	400	R\$ 1,10	R\$ 440,00
24	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UNIDADE	MARK MED	10207820015	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
25	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UNIDADE	MARK MED	10207820015	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
26	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNIDADE	MARK MED	10207820015	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
27	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNIDADE	MARK MED	10207820015	200	R\$ 1,05	R\$ 210,00
28	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº 10	UNIDADE	EMBRAME D	80245210245	50	R\$ 10,13	R\$ 506,50
29	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº 12	UNIDADE	EMBRAME D	80245210245	200	R\$ 10,15	R\$ 2.030,00
30	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº 14	UNIDADE	EMBRAME D	80245210245	100	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00
31	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº 16	UNIDADE	EMBRAME D	80245210245	10	R\$ 10,21	R\$ 102,10
32	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 CURTA	UNIDADE	MEDSOND A	80163570003	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00
33	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 CURTA	UNIDADE	MEDSOND A	80163570003	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
34	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 LONGA	UNIDADE	MEDSOND A	80163570003	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
35	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 CURTA	UNIDADE	MEDSOND A	80163570003	200	R\$ 1,12	R\$ 224,00




MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

 Praça da Bandeira, n° 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

36	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA	UNIDADE	MEDSOND A	80163570003	200	R\$ 1,79	R\$ 358,00
37	SONDA NASOGASTRICA Nº 22 CURTA	UNIDADE	MEDSOND A	80163570003	200	R\$ 1,18	R\$ 236,00
38	SONDA NASOGASTRICA Nº 22 LONGA	UNIDADE	MEDSOND A	80163570003	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
39	SONDA NASOGASTRICA Nº 6 CURTA	UNIDADE	MEDSOND A	80163570003	200	R\$ 0,86	R\$ 172,00
40	SONDA NASOGASTRICA Nº 6 LONGA	UNIDADE	MEDSOND A	80163570003	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
41	SONDA URETRAL Nº 06	UNIDADE	MEDSOND A	80163570001	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
42	SONDA URETRAL Nº 08	UNIDADE	MEDSOND A	80163570001	200	R\$ 0,85	R\$ 170,00
43	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	MEDSOND A	80163570001	1000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
44	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	MEDSOND A	80163570001	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
45	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	MEDSOND A	80163570001	1000	R\$ 0,92	R\$ 920,00
46	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	MEDSOND A	80163570001	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
47	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	MEDSOND A	80163570001	200	R\$ 1,12	R\$ 224,00
48	SONDA URETRAL Nº 20	UNIDADE	MEDSOND A	80163570001	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
49	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 12	UNIDADE	MEDSOND A	80163570001	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
50	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 14	UNIDADE	SOLIDOR	10369460176	200	R\$ 2,74	R\$ 548,00
51	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 16	UNIDADE	SOLIDOR	10369460176	1000	R\$ 2,86	R\$ 2.860,00
52	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 18	UNIDADE	SOLIDOR	10369460176	1000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
53	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 20	UNIDADE	SOLIDOR	10369460176	1000	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
54	SONDA FOLEY VESICAL DE DEMORA 2 VIAS Nº 22	UNIDADE	SOLIDOR	10369460176	200	R\$ 3,76	R\$ 752,00
55	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	UNIDADE	SOLIDOR	10369460176	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
56	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5	UNIDADE	MEDIX	80495510045	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
57	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0	UNIDADE	MEDIX	80495510045	30	R\$ 4,79	R\$ 143,70
58	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	UNIDADE	MEDIX	80495510045	30	R\$ 4,46	R\$ 133,80
59	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0	UNIDADE	MEDIX	80495510045	30	R\$ 4,38	R\$ 131,40
60	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	UNIDADE	MEDIX	80495510045	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
61	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0	UNIDADE	MEDIX	80495510045	30	R\$ 4,79	R\$ 143,70
62	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	UNIDADE	MEDIX	80495510045	50	R\$ 4,68	R\$ 234,00
63	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	UNIDADE	MEDIX	80495510045	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
64	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	UNIDADE	MEDIX	80495510045	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
65	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0	UNIDADE	MEDIX	80495510045	50	R\$ 4,52	R\$ 226,00
66	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	UNIDADE	MEDIX	80495510045	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
67	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0	UNIDADE	MEDIX	80495510045	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00
68	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5	UNIDADE	MEDIX	80495510045	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00
VALOR TOTAL						R\$ 4,80	R\$ 144,00
SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS						R\$	R\$ 72.521,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE - 05						(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
		UNIDADE	MARCA	REGISTRO	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL		
1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MMX0,23MM (5/32" X 32G) -	CAIXA C/100 UNIDADES	BD	10033430456	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00		
2	AGULHA 13X4,5	CAIXA C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460204	1000	R\$ 6,29	R\$ 6.290,00		
3	AGULHA 25X8	CAIXA C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460204	500	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00		
4	AGULHA 30X7	CAIXA C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460204	500	R\$ 6,70	R\$ 3.350,00		
5	AGULHA 30X8	CAIXA C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460204	500	R\$ 8,08	R\$ 4.040,00		
6	AGULHA 40X12	CAIXA C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460204	500	R\$ 8,11	R\$ 4.055,00		
7	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA DE 23G	UNIDADE	PROCARE	10369460118	50	R\$ 4,23	R\$ 211,50		
8	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA DE 25G	UNIDADE	PROCARE	10369460118	200	R\$ 3,09	R\$ 618,00		
9	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA DE 26G	UNIDADE	PROCARE	10369460118	200	R\$ 4,31	R\$ 862,00		
10	AGULHA P/ RAQUIANESTESIA DE 27G	UNIDADE	PROCARE	10369460118	200	R\$ 3,17	R\$ 634,00		
11	CATEGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	SHALON	10243410012	50	R\$ 57,51	R\$ 2.875,50		
12	CATGUTE CROMADO 0-0 CX C/24	CAIXA	SHALON	10243410010	30	R\$ 73,63	R\$ 2.208,90		
13	CATGUTE CROMADO 1-0 CX C/24	CAIXA	SHALON	10243410010	30	R\$ 81,11	R\$ 2.433,30		
14	CATGUTE CROMADO 2-0 CX C/24	CAIXA	SHALON	10243410010	30	R\$ 73,63	R\$ 2.208,90		
15	CATGUTE CROMADO 3-0 CX C/24	CAIXA	SHALON	10243410010	10	R\$ 58,40	R\$ 584,00		
16	CATGUTE CROMADO 4-0 CX C/24	CAIXA	SHALON	10243410010	10	R\$ 73,70	R\$ 737,00		
17	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADE	DESCARP ACK	10330660260	5000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00		
18	EQUIPO MACROGOTAS DUAS VIAS S. FECHADO C/ INJETOR DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	MEDIX	80495510033	2500	R\$ 0	R\$ 0		
19	EQUIPO MICROGOTAS DUAS VIAS S. FECHADO C/ INJETOR DE MEDICAMENTOS	UNIDADE	MEDIX	80495510033	1000	R\$ 1,17	R\$ 29.250,00		
20	ESPARADRAPO 10CMX4,5	UNIDADE	MISSNER	80003300017	1500	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00		
21	FIO DE ACIDO POLIGLICOLINO Nº. 2	CAIXA C/24 UNIDADES	SHALON	10243410025	2	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00		
22	FIO DE ACIDO POLIGLICOLINO Nº. 3	CAIXA C/24 UNIDADES	SHALON	10243410025	2	R\$ 155,72	R\$ 311,44		
23	FIO DE LINHO COM AGULHA 0	CAIXA C/24 UNIDADES	BIOLINE	10426020011	2	R\$ 155,73	R\$ 311,46		
24	FIO DE SUTURA EM POLIESTER E FIBRA DE ALGODÃO 2.0 (REF. POLYCOT 2.0 SULTUPAK)	CAIXA C/24 UNIDADES	SHALON	10243410016	10	R\$ 48,60	R\$ 97,20		
25	FIO DE SUTURA EM POLIPROPILENO 2.0 C/AG 4CM (REF. PROLENE 2.0 C/ AG)	CAIXA C/24 UNIDADES	JOHNSON & JOHNSON	10132590033	30	R\$ 30,00	R\$ 300,00		
26	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 0 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	SHALON	10243410009	30	R\$ 33,81	R\$ 1.014,30		
27	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 1 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	SHALON	10243410009	30	R\$ 30,60	R\$ 918,00		
28	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 2 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	SHALON	10243410009	30	R\$ 30,60	R\$ 918,00		
29	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 3 COM AGULHA DE 4CM	CAIXA C/24 UNIDADES	SHALON	10243410009	100	R\$ 30,60	R\$ 3.060,00		
30	FIO DE SUTURA MONONYLON Nº 4 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	SHALON	10243410009	100	R\$ 30,60	R\$ 3.060,00		
					30	R\$ 30,60	R\$ 918,00		





31	FIO DE SUTURA MONONYLON N° 5 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	SHALON	10243410009	30	R\$ 30,60	R\$ 918,00
32	FIO DE SUTURA MONONYLON N° 6 COM AGULHA DE 4 CM	CAIXA C/24 UNIDADES	SHALON	10243410009	30	R\$ 30,60	R\$ 918,00
33	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADES	BIOBASE	80212349002	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
34	GARROTE PARA FUNÇÃO VENOSA COM PRENDEDOR N°201	PACOTE C/15 METROS	TARGA	80256170025	10	R\$ 35,95	R\$ 359,50
35	GARROTE PARA FUNÇÃO VENOSA COM PRENDEDOR N°204	PACOTE C/15 METROS	TARGA	80256170025	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
36	GAZE NÃO ESTÉRIL	PACOTE C/500 UNIDADES	CREMER	80245210083	4000	R\$ 10,57	R\$ 42.280,00
37	GELCOS 14	CAIXA C/100 UNIDADES	SOLIDOR	10369460151	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
38	GELCOS 18	CAIXA C/100 UNIDADES	SOLIDOR	10369460151	300	R\$ 56,99	R\$ 17.097,00
39	GELCOS 20	CAIXA C/100 UNIDADES	SOLIDOR	10369460151	400	R\$ 62,15	R\$ 24.860,00
40	GELCOS 22	CAIXA C/100 UNIDADES	SOLIDOR	10369460151	400	R\$ 56,99	R\$ 22.796,00
41	GELCOS 24	CAIXA C/100 UNIDADES	SOLIDOR	10369460151	400	R\$ 64,02	R\$ 25.608,00
42	LAMINA DE BISTURI 11 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460104	30	R\$ 27,84	R\$ 835,20
43	LAMINA DE BISTURI 12 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460104	30	R\$ 26,53	R\$ 795,90
44	LAMINA DE BISTURI 15 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460104	30	R\$ 28,93	R\$ 867,90
45	LAMINA DE BISTURI 22 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460104	30	R\$ 27,70	R\$ 831,00
46	LAMINA DE BISTURI 24 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460104	30	R\$ 33,40	R\$ 1.002,00
47	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL INOX, COM BASE E PROTETOR DE PLÁSTICO E COM AGULHA QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APÓS O USO	CAIXA C/100 UNIDADES	G-TECH	80275310077	600	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00
48	MICROPORE 10 CM X 4,5M	CAIXA C/12 UNIDADES	MISSNER	80003300024	100	R\$ 9,71	R\$ 971,00
49	MICROPORE 5CM X 4,5M	CAIXA C/12 UNIDADES	MISSNER	80003300024	50	R\$ 4,18	R\$ 209,00
50	SCALP 19	CAIXA C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460114	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
51	SCALP 21	CAIXA C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460114	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
52	SCALP 23	CAIXA C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460114	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
53	SCALP 25	CAIXA C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460114	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
54	SCALP 27	CAIXA C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369460114	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
55	SERINGA 10ML COM AGULHA DE 25X7	CAIXA COM 250 UNIDADES	SR	80026180032	400	R\$ 98,00	R\$ 39.200,00
56	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5(INSUMOS)	CAIXA COM 500 UNIDADES	SR	80026180032	200	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
57	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA	CAIXA COM 250 UNIDADES	SR	80026180029	400	R\$ 122,00	R\$ 48.800,00
58	SERINGA DE 3 ML COM AGULHA DE 25X7	CAIXA COM 500 UNIDADES	SR	80026180032	400	R\$ 59,90	R\$ 23.960,00




MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

 Praça da Bandeira, n° 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

59	SERINGA DE 5 ML COM AGULHA DE 25X7	CAIXA COM 500 UNIDADES	SR	80026180032	500	R\$ 143,20	R\$ 71.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 475.000,00
QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS							

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE - 06					
		UNIDADE	MARCA	REGISTRO	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ABRIDOR DE GESSO	UNIDADE	RHOSSE	80310620016	3	R\$ 172,88	R\$ 518,64
2	ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 G	UNIDADE	NEVE	81855830010	500	R\$ 9,58	R\$ 4.790,00
3	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	NEVE	81855830009	1000	R\$ 6,79	R\$ 6.790,00
4	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	NEVE	81855830009	1000	R\$ 10,29	R\$ 10.290,00
5	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	NEVE	81855830009	1000	R\$ 13,69	R\$ 13.690,00
6	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 250 ML CLARA	UNIDADE	J.PROLAB	RDC-185/ISENTO	200	R\$ 2,63	R\$ 526,00
7	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 250ML ESCURA	UNIDADE	J.PROLAB	RDC-185/ISENTO	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
8	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 500ML CLARA	UNIDADE	J.PROLAB	RDC-185/ISENTO	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00
9	ALMOTOLIAS TRANSPARENTES 500ML ESCURA	UNIDADE	J.PROLAB	RDC-185/ISENTO	200	R\$ 2,09	R\$ 418,00
10	ATADURA DE CREPOM 10 CM	CAIXA C/12 UNIDADES	POLAR FIX	8003400068	600	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
11	ATADURA DE CREPOM 12 CM	CAIXA C/12 UNIDADES	POLAR FIX	8003400068	600	R\$ 5,15	R\$ 3.090,00
12	ATADURA DE CREPOM 15 CM	CAIXA C/12 UNIDADES	POLAR FIX	8003400068	600	R\$ 4,29	R\$ 2.574,00
13	ATADURA DE CREPOM 20 CM	CAIXA C/12 UNIDADES	POLAR FIX	8003400068	600	R\$ 5,22	R\$ 3.132,00
14	ATADURA GESSADA 15 CM	CAIXA C/20 UNIDADES	POLAR FIX	8003400048	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
15	ATADURA GESSADA 20 CM	CAIXA C/20 UNIDADES	POLAR FIX	8003400048	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
16	ATADURAGESSADA 10CM	CAIXA C/20 UNIDADES	POLAR FIX	8003400048	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
17	AVENTAL IMPERMEAVEL COM MANGA LONGA DE USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	ECOMAX	81359800019	20000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
18	CAIXA DESCARTE PERFURO CORTANTE DE 20 LITROS	UNIDADE	POLAR FIX	80097910002	1000	R\$ 5,56	R\$ 5.560,00
19	CAIXA DESCARTE PERFURO-CORTANTE DE 13 LITROS	UNIDADE	POLAR FIX	80097910002	1000	R\$ 5,86	R\$ 5.860,00
20	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 100% 4 CAMADAS C/ CADAÇO 50X45 CM	UNIDADE	CREMER	80245210069	1000	R\$ 36,40	R\$ 36.400,00
21	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 100% ALGODÃO 4 CAMADAS C/ CADAÇO CIRÚRGICO 23X25	UNIDADE	CREMER	80245210069	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
22	CONJUNTO DE TIRANTES ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO COM PRANCHA	UNIDADE	MARIMAR	10361670007	10	R\$ 31,65	R\$ 316,50
23	ESFIGMOMANÔMETRO – ADULTO	UNIDADE	PREMIUM	80275310022	400	R\$ 37,99	R\$ 15.196,00
24	ESFIGMOMANÔMETRO – NEONATO	UNIDADE	PREMIUM	80275310022	20	R\$ 35,99	R\$ 719,80
25	ESFIGMOMANÔMETRO - OBESO	UNIDADE	PREMIUM	80275310022	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
26	ESFIGMOMANÔMETRO – PEDIÁTRICO	UNIDADE	PREMIUM	80275310022	50	R\$ 35,99	R\$ 1.799,50
27	ESTETOSCOPIO	UNIDADE	PREMIUM	80275310046	400	R\$ 8,08	R\$ 3.232,00
28	KIT DE TALA ARAMADA PARA IMOBILIZAÇÃO	UNIDADE	RESGATE SP	80574180010	5	R\$ 31,75	R\$ 158,75



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	REGISTRO	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
29	LUVA CIRÚRGICA N° 6,0	PARES	MEDIX	80495510010	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
30	LUVA CIRÚRGICA N° 6,5	PARES	MEDIX	80495510010	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
31	LUVA CIRÚRGICA N° 7,0	PARES	MEDIX	80495510010	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
32	LUVA CIRÚRGICA N° 7,5	PARES	MEDIX	80495510010	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
33	LUVA CIRÚRGICA N° 8	PARES	MEDIX	80495510010	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
34	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G	CAIXA C/100 UNIDADES	DESCARPACK	10330660273	3000	R\$ 14,30	R\$ 42.900,00
35	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M	CAIXA C/100 UNIDADES	DESCARPACK	10330660273	5000	R\$ 14,30	R\$ 71.500,00
36	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P	CAIXA C/100 UNIDADES	DESCARPACK	10330660273	3000	R\$ 14,30	R\$ 42.900,00
37	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP	CAIXA C/100 UNIDADES	DESCARPACK	10330660273	1000	R\$ 14,30	R\$ 14.300,00
38	MASCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	FOYOMED	10150470569	400	R\$ 5,46	R\$ 2.184,00
39	MASCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	FOYOMED	10150470569	400	R\$ 5,46	R\$ 2.184,00
40	MASCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADE	MD	80070210021	100	R\$ 9,79	R\$ 979,00
41	MASCARA DE ALTO FLUXO COM RESERVATÓRIO PEDIATRICA	UNIDADE	MD	80070210021	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
42	MÁSCARA HOSPITALAR CIRÚRGICA, BRANCA, DESCARTÁVEL.	CAIXA C/50	NEVE	81855830026	10000	R\$ 4,65	R\$ 46.500,00
43	MÁSCARA HOSPITALAR N95 PFF2 BRANCA OU AZUL	UNIDADE	ECOMAX	81359800017	5000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
44	MÁSCARA PROTERORA FACIAL ACRILICA, INDICADO (COVID-19), REUTILIZÁVEL	UNIDADE	FACE SHIELD	RDC 477/2021	300	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00
45	ÓCULOS DE ACRÍLICO PARA PROTEÇÃO	UNIDADE	VALEPLAST	RDC 379	500	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
46	PRANCHA LONGA DE ACRÍLICO	UNIDADE	MARIMAR	10361679010	1	R\$ 210,59	R\$ 210,59
47	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	G-TECH	80275310040	500	R\$ 6,78	R\$ 3.390,00
48	TERMÔMETRO INFRA-VERMELHO DE TESTA E OUVIDO	UNIDADE	G-TECH	80275319007	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
49	TESOURA PARA GESSO	UNIDADE	WELDON	10150470441	2	R\$ 36,61	R\$ 73,22
50	TOUCA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL	PACOTE C/100	ECOMAX	81359800021	1000	R\$ 5,19	R\$ 5.190,00
VALOR TOTAL						R\$	390.000,00
TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS							

LOTE 07							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	REGISTRO	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA	PACOTES C/100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10369469007	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
2	ABSORVENTE MULTI USO	PACOTE C/20 UNIDADES	MARDAM	RDC 142/2017	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
3	BARBEADOR DESCARTAVEIS 2 LÂMINAS	UNIDADE	BIC	ISENTO	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
4	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	KOLPLAST	10237610202	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
5	COLETOR DE URINA UNIVERSAL	UNIDADE	J PROLAB	80097910001	5000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
6	COLETOR DE URINA INFANTIL	UNIDADE	MARK MED	10207820001	50	R\$ 3,36	R\$ 168,00
7	DISPOSITIVO URINÁRIO	UNIDADE	BIOMED	10195860019	1000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

8	ESCOVA GINECOLÓGICA	PACOTE C/100 UNIDADES	KOLPLAST	10237610019	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
9	ESPÁTULA DE AYRES	PACOTE C/100 UNIDADES	TEUTO	80002369002	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
10	ESPÉCULO ACRÍLICO GRANDE	UNIDADE	VAGISPEC	10237610153	1000	R\$ 0,85	R\$ 850,00
11	ESPÉCULO ACRÍLICO MÉDIO	UNIDADE	VAGISPEC	10237610153	3000	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
12	ESPÉCULO ACRÍLICO PEQUENO	UNIDADE	VAGISPEC	10237610153	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
13	FITA ADESIVA PARA ESTERELIZAÇÃO	UNIDADE	NEVE	RDC-185/ISENTO	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
14	FITA CAPILAR PARA GLICEMIA (INSUMOS)	CAIXA C/50 UNIDADES	G-TECH	80275310061	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
15	FIXADOR DE EXAME CITOPATOLÓGICO SPRAY	UNIDADE	RENYFIX	ISENTO	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
16	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA	PACOTES C/8 UNIDADES	BIGFRAL	RDC 142	500	R\$ 8,87	R\$ 4.435,00
17	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL	PACOTES C/8 UNIDADES	BIGFRAL	RDC 142	500	R\$ 9,14	R\$ 4.570,00
18	LUGOL C/ 1.000ML 5%	LITROS	LABORCLIN	10097010156	50	R\$ 36,04	R\$ 1.802,00
19	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR MACA 50CMX50M	UNIDADE	ASTROMED	80855720002	2000	R\$ 7,70	R\$ 15.400,00
20	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR MACA 70CMX50M	UNIDADE	ASTROMED	80855720002	5000	R\$ 7,70	R\$ 38.500,00
21	MALHA TURBULAR 10 CM	UNIDADE	MSO	80128000012	5	R\$ 4,54	R\$ 22,70
22	MALHA TURBULAR 6 CM	UNIDADE	MSO	80128000012	5	R\$ 5,18	R\$ 25,90
23	MALHA TURBULAR 8 CM	UNIDADE	MSO	80128000012	5	R\$ 6,24	R\$ 31,20
24	ORALPACK DE 15 A 20 ML	UNIDADE	BD	10033439043	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
25	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5 CM/50M	UNIDADE	SISPACK	ISENTO	200	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
26	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM/50M	UNIDADE	SISPACK	ISENTO	200	R\$ 17,45	R\$ 3.490,00
27	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM/50M	UNIDADE	SISPACK	ISENTO	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
28	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM/50M	UNIDADE	SISPACK	ISENTO	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
29	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM/50M	UNIDADE	SISPACK	ISENTO	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
30	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM/50M	UNIDADE	SISPACK	ISENTO	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
31	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5 CM/100M	UNIDADE	SISPACK	ISENTO	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
32	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM/100M	UNIDADE	SISPACK	ISENTO	50	R\$ 27,28	R\$ 1.364,00
33	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM/100M	UNIDADE	SISPACK	ISENTO	100	R\$ 61,25	R\$ 6.125,00
34	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM/100M	UNIDADE	SISPACK	ISENTO	100	R\$ 78,69	R\$ 7.869,00
35	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM/100M	UNIDADE	SISPACK	ISENTO	20	R\$ 95,50	R\$ 1.910,00
36	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30M	UNIDADE	TECNOPRINT	ISENTO	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00
37	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48MM X 20M	UNIDADE	TECNOPRINT	ISENTO	5	R\$ 1,84	R\$ 9,20
38	PROPÉS COM ELÁSTICO	EMBALAGEM C/100 UNIDADES	ECOMAX	81359800020	20	R\$ 8,15	R\$ 163,00
VALOR TOTAL							R\$
CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS							139.000,00






3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:	Carlos André Silva Magalhães
Unidade vinculada:	HOSPITAL MUNICIPAL MILTON FARIAS DIAS LARANJEIRAS
Cargo/Função:	ENFERMEIRO
Matrícula N.º:	4631
Telefone para contato:	(77) 9-9943-3031
E-mail:	enf.carlos@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 002/2023.

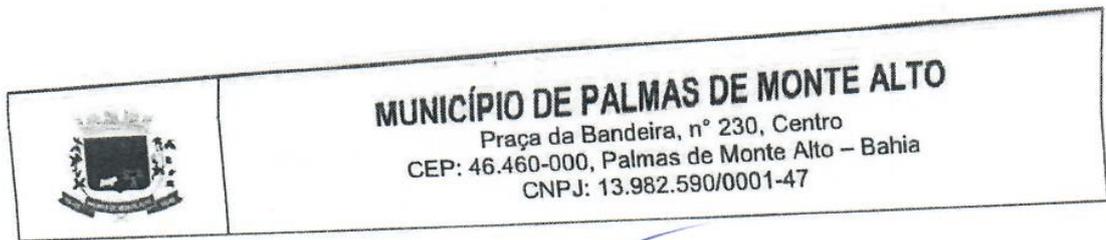
9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.





PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 06 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

NBFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.312.074/0001-38
EDMILSON PEREIRA DE AZEVEDO
CPF: 014.186.435-48
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 0273111580

CPF nº 03096616507



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2023

HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Assinado de forma digital por HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Dados: 2023.02.06 11:46:40 -03'00"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0203/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 117.756.885-34, e RG n.º 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO n.º N.º 002/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 18/01/2023, processo administrativo n.º 004/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE USO GERAL E PARA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0001-75
ENDEREÇO: AVENIDA OESTE, S/N, QUADRA 01, LOTE 03, ARMAZEM 02, PARQUE INDUSTRIAL VICE PRESIDENTE JOSÉ DE ALENCAR, APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS, CEP: 74959-297
REPRESENTANTE: HERMILTON ARAUJO DE JESUS, CPF: 909.218.101-30
E-MAIL: licitação@hospdrogas.com.br TEL.: (62) 4012-1199

LOTE 03								
Item	Quant.	Unid	Descrição	Apresentação	Registro Anvisa	Marca	V. unit	V. total
1	300	FR	MANITOL SOLUÇÃO - 250ML	CX C/40	1177200080067	EQUIPLEX	R\$ 11,72	R\$ 3.516,00
2	500	FR	SOLUÇÃO RINGER CONLACTATO 250 ML	CX C/40	1177200050087	EQUIPLEX	R\$ 6,78	R\$ 3.390,00
3	2.000	FR	SOLUÇÃO RINGER CONLACTATO 500 ML	CX C/24	1177200050044	EQUIPLEX	R\$ 8,25	R\$ 16.500,00
4	20.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 100ML	CX C/70	1177200010395	EQUIPLEX	R\$ 4,47	R\$ 89.400,00
5	5.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 250ML	CX C/40	1177200010409	EQUIPLEX	R\$ 5,77	R\$ 28.850,00
6	20.000	FR	SORO FISIOLÓGICO 500ML	CX C/24	1177200010417	EQUIPLEX	R\$ 7,28	R\$ 145.600,00
7	1.000	FR	SORO GLICOFIOLÓGICO 250ML	CX C/40	1177200020161	EQUIPLEX	R\$ 5,78	R\$ 5.780,00
8	5.000	FR	SORO GLICOFIOLÓGICO 500ML	CX C/24	1177200020171	EQUIPLEX	R\$ 8,27	R\$ 41.350,00



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

9	1.000	FR	SORO GLICOSADO 250 ML	CX C/40	1177200040243	EQUIPLEX	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
10	2.000	FR	SORO GLICOSADO 500ML	CX C/24	1177200040219	EQUIPLEX	R\$ 7,96	R\$ 15.920,00
VALOR TOTAL R\$								R\$ 356.406,00
TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS								

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Carlos André Silva Magalhães
Unidade vinculada: HOSPITAL MUNICIPAL MILTON FARIAS DIAS LARANJEIRAS
Cargo/Função: ENFERMEIRO
Matrícula N.º: 4631
Telefone para contato: (77) 9-9943-3031
E-mail: enf.carlos@hotmail.com

HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Assinado de forma digital por HERMILTON ARAUJO DE JESUS:90921810130
Dados: 2023.02.06 11:46:58 -03'00'

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 002/2023.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

HERMILTON
ARAUJO DE
JESUS:9092
1810130

Assinado de forma
digital por
HERMILTON
ARAUJO DE
JESUS:90921810130
Dados: 2023.02.06
11:47:15 -03'00'

Página 3 de 4



	<p>MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47</p>
---	---

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 06 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

HERMILTON ARAUJO DE JESUS
Assinado de forma digital por HERMILTON ARAUJO DE JESUS
Data: 2023.02.06 11:47:30 -03'00'

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0001-75
HERMILTON ARAUJO DE JESUS
CPF: 909.218.101-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 02733113767

CPF nº 03096616507



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0206/2023**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 117.756.885-34, e RG n.º. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO n.º N.º 002/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 18/01/2023, processo administrativo n.º 004/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE USO GERAL E PARA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA, Nº 223, QUADRA P, GALPÃO 2 – GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR – BAHIA, CEP: 41.230-195
REPRESENTANTE: IVAN CORREIA DA SILVA, CPF: 232.180.105-00
E-MAIL: medisil@medisil.com.br TEL.: (71) 3413-8117

LOTE - 09							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	REGISTROS	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
1	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA(3MG+3MG)/ML- SOL. INJETAVEL	Amp	100	Cosmed	1049711730022	8,60	860,00
2	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML (VITAMINA C)- SOLUÇÃO INJETAVEL	Amp	5.000	Hypofarma	1018600310017	1,80	9.000,00
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	Amp	1.500	Zydus	1565100450026	5,00	7.500,00
4	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML – SOL.INJETÁVEL	Amp	300	Hipolabor	1134301820021	12,20	3.660,00
5	ADRENALINA 1MG - INJETAVEL AMPOLA 01ML	Amp	300	Hypofarma	1134300010016	1,35	405,00
6	ALGESTONA, ACETOFENIDA 150MG/ML+ENANTATO DE ESTRADIOL 10MG/ML	Amp	100	Germel	1677301670011	9,00	900,00
7	AMICACINA 250MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	Amp	200	Fresenius	1004101000152	9,80	1.960,00





8	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA 10ML	Amp	500	Farmace	1108500240024	7,25	3.625,00
9	AMIODARONA 50MG/ ML - AMPOLA C/ 3ML	Amp	300	Hipolabor	1134301220022	3,00	900,00
10	AMPICILINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	1.000	blau	1516700160081	2,80	2.800,00
11	ATRACÚRIO, DOBESILATO 10MG/ML 2,5ML	Amp	100	Cristalia	1029801350089	10,80	1.080,00
12	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML - FRASCO 1ML INJETAVEL	Amp	300	Farmace	1108500170026	1,35	405,00
13	ATROPINA, SULFATO 0,5MG/ML - FRASCO 1ML INJETAVEL	Amp	200	Farmace	1038700110023	1,35	270,00
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	Amp	3.000	Teuto	1037001000149	11,80	35.400,00
15	BENZILPENICILINA BENZATINA 300.000UI/ML FRASCO 4ML	Amp	300	Blau	1163700990011	5,35	1.605,00
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 400.000UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	Amp	300	blau	1163701150041	5,35	1.605,00
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL	Amp	300	Teuto	1037001000051	11,50	3.450,00
18	BENZILPENICILINA POTÁSSICA- PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 5.000.000UL	Amp	300	blau	1163701080027	9,45	2.835,00
19	BENZILPENICILINA PROCAÍNA(300.000UI)+BENZILPENICILINA POTÁSSICA (1000.000UI)	Amp	300	blau	1163701150041	5,35	1.605,00
20	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - 10ML	Amp	200	Samtec	1559200020045	1,10	220,00
21	BUPIVACAÍNA 5% + GLICOSE 8% - AMPOLA C/ 4ML (REF. NEOCAÍNA PESADA DE 4ML)	Amp	400	Hypofarma	1038700550014	4,70	1.880,00
22	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5%+ GLICOSE 8% - AMPOLAS C/ 4ML	Amp	200	Hypofarma	1029800770025	4,70	940,00
23	BUPVACAÍNA ISOBARICA 5% PARA RAQUIANESTÁSIA - AMPOLA C/ 4ML (REF. NEOCAÍNA)	Amp	200	Cristalia	1029800530253	9,50	1.900,00
24	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (REF. HIOSCINA)	Amp	2.000	Hypofarma	1108500430011	1,60	3.200,00
25	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLAS C/ 5ML (REF. HYPOSCINA COMPOSTA)	Amp	3.000	Hypofarma	1108500260033	2,40	7.200,00
26	CEFALOTINA SÓDICA 1G- PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	Amp	5.000	Blau	1163701000066	5,00	25.000,00
27	CEFALOTINA SÓDICA 500MG- PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	Amp	500	blau	1556200040051	5,00	2.500,00
28	CEFAZOLINA 1GR - IV	Amp	2.000	blau	1163700930051	5,50	11.000,00
29	CEFEPIME 1G FRASCO-AMPOLA – PÓ LIOFILIZADO	Amp	300	Aurobindo	1516700140135	10,00	3.000,00
30	CEFEPIME 2G FRASCO-AMPOLA – PÓ LIOFILIZADO	Amp	300	Aurobindo	1516700140054	15,00	4.500,00
31	CEFTRIAXONA 1GR- AMPOLA (IM)	Amp	1.000	blau	1004307060101	8,00	8.000,00
32	CEFTRIAXONA 1GR- AMPOLA (IV)	Amp	5.000	blau	1163701790016	4,50	22.500,00
33	CEFTRIAXONA 500 MG- AMPOLA	Amp	500	Fresenius	1004101890034	5,00	2.500,00
34	CETOPROFENO 100MG/ML- (IM) INJETÁVEL	Amp	2.000	Uniao quimica	1049700040062	2,80	5.600,00
35	CETOPROFENO 100MG/ML- (IV) INJETÁVEL	Amp	3.000	Uniao quimica	1049700040097	5,00	15.000,00
36	CIMETIDINA 150MG/2ML - AMPOLA C/ 2ML	Amp	2.000	Hypofarma	1038700250029	1,65	3.300,00
37	CIPROFLOXACINO 200MG/ML 100ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	Amp	300	Fresenius	1038700420048	20,00	6.000,00
38	CIPROFLOXACINO 400MG/ML 200ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	Amp	300	Fresenius	1031101550028	46,00	13.800,00
39	CLONIDINA 150 MICROGRAMAS/ML- SOL. INJETÁVEL	Amp	200	Halex e istar	1031101740031	8,20	1.640,00
40	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	100	blau	1163700780033	12,00	1.200,00
41	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	1.000	Hypofarma	1038700360029	4,70	4.700,00





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

42	COMPLEXO B - 2ML INJETÁVEL	Amp	5.000	Hypofarma	1038700290012	1,54	7.700,00
43	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - 2ML INJ. (REF. CEDILANID)	Amp	500	Uniao quimica	1049712290018	2,60	1.300,00
44	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	Amp	5.000	Hypofarma	1038700470010	2,00	10.000,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML C/ 2,5ML	Amp	5.000	Hypofarma	1038700470029	2,65	13.250,00
46	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/3ML	Amp	5.000	Teuto	1037003140061	1,60	8.000,00
47	DIPIRONA SODICA 500 MG/2ML-2ML INJETÁVEL	Amp	10.000	Hypofarma	1018600120021	2,60	26.000,00
48	DOBUTAMINA 250MG - AMPOLA C/20ML	Amp	500	Hypofarma	1038700570015	7,40	3.700,00
49	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA C/10 ML	Amp	200	Cristalia	1049711980010	6,40	1.280,00
50	DRAMIN B6 cx. c/50 x 1ml	Amp	2.000	Uniao quimica	1049711280027	2,65	5.300,00
51	ESCETAMINA- KETAMIN- 50MG/ML- AMPOLA COM 10ML- SOL. INJETÁVEL.	Amp	400	Cristalia	1029802130104	85,80	34.320,00
52	EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA COM 1ML	Amp	200	Uniao quimica	1134301850026	4,00	800,00
53	EFORTIL 10MG/ML	Amp	500	Uniao quimica	1049712200019	1,85	925,00
54	ENEMA DE GLICERINA - FRASCO 130GR	Fr	300	Natulab	RDC 199/2006	6,60	1.980,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							340.000,00
TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS							

LOTE - 10							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	REGISTROS	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
1	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	Amp	250	Cristalia	1163700710175	21,00	5.250,00
2	ENOXIPARINA SÓDICA 60MG	Amp	50	Cristalia	1163700710086	24,50	1.225,00
3	ENOXIPARINA SÓDICA 80MG	Amp	100	Cristalia	1163700710043	28,00	2.800,00
4	ERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML - AMPOLA C/ 1ML (REF. ERGOTRATE)	Amp	400	Uniao quimica	1049701260058	2,60	1.040,00
5	ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA C/ 1ML	Amp	200	Uniao quimica	1049712200019	2,00	400,00
6	FOLINATO DE CÁLCIO 10MG/ML 30ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (REF. FAUDELEUCO)	Amp	100	Cito pharma	RDC 67	2,00	200,00
7	FUROSEMINA 10MG/ML - AMOLA C/ 2ML	Amp	5.000	Hypofarma	1018600320012	1,65	8.250,00
8	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA 5ML – SOL.INJETÁVEL	Amp	400	Uniao quimica	1049713260015	12,00	4.800,00
9	GENTAMICINA, SULFATO 10MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	500	Santisa	101860034	1,00	500,00
10	GENTAMICINA, SULFATO 20MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	500	Fresenius	1004102100045	2,00	1.000,00
11	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	600	Fresenius	1004102060019	2,00	1.200,00
12	GENTAMICINA, SULFATO 60 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	600	Fresenius	100410213	2,00	1.200,00
13	GENTAMICINA, SULFATO 80MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	500	Fresenius	1018600340031	2,00	1.000,00
14	HEPARINA 5000 UL/0,25 ML SUBCUTÂNEA	Amp	2.000	Hipolabor	1029803710031	8,60	17.200,00
15	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	800	Cristalia	1029800890037	7,20	5.760,00
16	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	3.000	Fresenius	116370119	4,70	14.100,00
17	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	3.000	Uniao quimica	1163701190078	6,60	19.800,00
18	IMUNOGLOBULINA ANTI RHD (REF. MATERGAN 300)	Amp	200	Panamerican	1313600040018	266,00	53.200,00
19	LIDOCAINA, CLORIDRATO + GLICOSE 5%(PESADA) 2ML	Amp	100	Cristalia	1029803850021	3,00	300,00



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

20	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR - AMPOLAS C/ 20ML	Amp	1.000	Uniao quimica	1049701110064	8,60	8.600,00
21	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% C/V - AMPOLAS C/ 20ML (REF.XYLESTESIN 2% COM VASOCONSTRICTOR)	Amp	200	Cristalia	1029800720346	9,50	1.900,00
22	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 5% + ESTOJO - 2ML (REF. XYLESTESIN 5%)	Amp	100	Cristalia	102980357	2,00	200,00
23	LINCOMICINA 300 MG- AMPOLA	Amp	100	Pharlab	1558402880012	1,00	100,00
24	LINCOMICINA 600 MG- AMPOLA	Amp	100	Pharlab	1558402880039	1,00	100,00
25	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML - INJETÁVEL	Amp	200	Germel	1058302200034	10,00	2.000,00
26	MELOXICAN 10MG/1,5ML - INJETAVEL	Amp	500	Cristalia	1004311510017	15,00	7.500,00
27	MEROPENEM 1 GR - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	Amp	200	Biochimico	1006302290111	24,00	4.800,00
28	MEROPENEM 500MG - PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	Amp	200	Biochimico	1006302290030	18,00	3.600,00
29	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	600	Uniao quimica	1049701260058	2,60	1.560,00
30	METILPREDNISOLONA 500MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	300	Fresenius	1004102200041	19,50	5.850,00
31	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL	Amp	5.000	Farmace	1031101660011	1,20	6.000,00
32	METRONIDAZOL 5MG/ML- 100ML	Amp	800	Jp farma	1031101190064	7,00	5.600,00
33	NEOSTIGMINE 0,5MG - AMPOLA C/ 1ML	Amp	100	Uniao quimica	1049714060044	2,00	200,00
34	NITROPUSIATO DE SÓDIO 25MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	Amp	300	Hypofarma	1038700120011	21,00	6.300,00
35	NOREPINEFRINA 2MG/ML - AMPOLA C/ 4ML	Amp	500	Hypofarma	1038700600021	4,80	2.400,00
36	NORETISTERONA, ENANTATO 50MG/ML + ESTRADIOL, VALERATO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	100	Cifarma	1156002150015	14,00	1.400,00
37	NORIPURUM - IV	Amp	800	Uniao quimica	1049714470048	11,00	8.800,00
38	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG + DILUENTE - PÓ INJETÁVEL	Amp	1.000	blau	1163700960015	10,00	10.000,00
39	ONDANSETRONA(CLORIDRATO) 2MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	Amp	2.000	Hypofarma	1038700580045	2,50	5.000,00
40	ONDANSETRONA(CLORIDRATO) 4MG/ML - AMPOLA C/2ML	Amp	500	Hypofarma	1038700580061	2,80	1.400,00
41	OXACILINA 500MG	Amp	5.000	Fresenius	1004101790013	1,70	8.500,00
42	OXCITOCINA 5UI/ML - AMPOLA C/ 1ML	Amp	1.000	blau	1049701490043	5,20	5.200,00
43	PANCURÔNIO,BROMETO 2MG/ML - AMPOLA C/ 2ML	Amp	50	Fresenius	1004102040018	6,30	315,00
44	PIRACETAN 200MG/ML - AMPOLA C/ 5ML	Amp	50	sanofi	1832604200026	1,00	50,00
45	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	Amp	1.000	Hipolabor	1071402130061	3,00	3.000,00
46	PROMETAZINA, CLORIDRATO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	Amp	1.000	Hipolabor	1134302020061	3,00	3.000,00
47	PROTAMINA 1.000UI/ML AMPOLA 5ML – SOL.INJETÁVEL	Amp	100	Cellera farma	1044001840042	4,00	400,00
48	RANITIDINA, CLORIDRATO 25MG/ML - AMPOLAS C/ 2ML	Amp	1.000	Farmace	1038700440014	0,50	500,00
49	ROCURÔNIO, BROMETO 10MG/ML - AMPOLA C/ 5ML	Amp	50	Cristalia	1556200490012	11,50	575,00
50	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	Amp	50	Hipolabor	1134301340028	3,50	175,00
51	SUXAMETÔNIO 100MG - AMPOLA	Amp	100	blau	1049702060036	13,00	1.300,00
52	SUXAMETÔNIO 500MG - AMPOLA	Amp	100	blau	1049702060044	22,00	2.200,00
53	TENOXICAN 20 MG IV	Amp	300	Uniao quimica	1049711380072	10,00	3.000,00
54	TENOXICAN 40 MG IV	Amp	300	Uniao quimica	1049711380188	15,00	4.500,00
55	TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML – SOL.INJETÁVEL	Amp	300	Fresenius	1004101740016	2,50	750,00



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

56	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML - AMPOLA C/1ML	Amp	800	Hypofarma	1038700750013	5,00	4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							260.000,00
DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS							

LOTE - 13							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	REGISTROS	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
1	ACETAZOLAMIDA 250MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	3.000	Uniao quimica	1049702890012	0,56	1.680,00
2	ACICLOVIR 200MG- COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	4.000	Pharlab	1410700970027	0,25	1.000,00
3	ACICLOVIR CREME- BISNAGA DE 10G	BISNAGA	300	Prati	1256801110029	2,80	840,00
4	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG- COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	40.000	Imec	1425900060081	0,06	2.400,00
5	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500MG- COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	200	Medquimica	1091700390048	0,20	40,00
6	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.500	Nunes farma	RDC nº 240/2018	6,35	9.525,00
7	ACIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	25.000	Natulab	1384100500167	0,07	1.750,00
8	ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15 MG	COM PRIMIDO	5.000	Hipolabor	1134300720031	0,10	500,00
9	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COM PRIMIDO	1.000	Prati	1256800520029	0,55	550,00
10	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.500	Prati	1256800290041	2,20	3.300,00
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	800	Cellera farma	1044001570030	0,26	208,00
12	ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	8.000	Prati	1256801910033	0,20	1.600,00
13	ALOPURINOL 300MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	3.000	Prati	1256801910068	0,40	1.200,00
14	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG- COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	6.000	Zydus	1565100700022	0,60	3.600,00
15	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML	FRASCO	600	E.m.s	1023505280048	16,00	9.600,00
16	AMOXICILINA 50 mg/ml- PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	700	Prati		8,50	5.950,00
17	AMOXICILINA 500MG - CÁPSULA	CÁPSULA	12.000	Brainfarma	1558401410063	0,30	3.600,00
18	AMOXICILINA 500MG+CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	3.000	E.m.s	1023505320023	1,60	4.800,00
19	ANLÓDIPINO, BESILATO 10MG- COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	18.000	Geolab	1542302430086	0,11	1.980,00
20	ANLÓDIPINO, BESILATO 5MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	20.000	Geolab	1542302430043	0,10	2.000,00





21	ATENOLOL 100MG- COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	400	Prati	1256801460119	0,20	80,00
22	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	6.000	Prati	1256801460070	0,10	600,00
23	AZITROMICINA 40MG/ML- PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	700	Pharlab	1410706100083	10,20	7.140,00
24	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	7.000	Medquimica	1091700560075	1,00	7.000,00
25	BUDESONIDA 32MCG - AEROSOL NASAL	FRASCO	200	E.m.s	1023511800015	20,00	4.000,00
26	BUDESONIDA 50 MCG - AEROSOL NASAL	FRASCO	200	Ache	1057305900128	39,00	7.800,00
27	BUDESONIDA 64 MCG - AEROSOL NASAL	FRASCO	200	E.m.s	1023511800023	22,00	4.400,00
28	CABERGOLINA 0,5 MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	1.000	Prati	1256802570023	2,50	2.500,00
29	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	9.000	Prati	1256801530087	0,08	720,00
30	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI	COM PRIMIDO	2.000	Vitamed	RDC n.º 199	0,20	400,00
31	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI	COM PRIMIDO	10.000	Natulab	1384100500167	0,30	3.000,00
32	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COM PRIMIDO	1.000	Vitamed	RDC 199/2006	0,20	200,00
33	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO 400 UI	COM PRIMIDO	600	merck	1008902020634	0,66	396,00
34	CARVEDILOL 12,5 MG	COM PRIMIDO	30.000	E.m.s	1023510730188	0,20	6.000,00
35	CARVEDILOL 25MG	COM PRIMIDO	35.000	E.m.s	1023510730250	0,26	9.100,00
36	CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	20.000	E.m.s	1023510730048	0,20	4.000,00
37	CARVEDILOL 6,25MG	COM PRIMIDO	26.000	E.m.s	1023510730110	0,20	5.200,00
38	CEFALEXINA 500 MG	CÁPSULA	15.000	Uniao quimica	1049713540042	1,00	15.000,00
39	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	200	Uniao quimica	1049713550021	23,55	4.710,00
40	CETOCONAZOL 2% XAMPU	FRASCO	100	Nativita	1476100200029	6,30	630,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							138.999,00
CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS							

LOTE - 14							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	REGISTROS	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
1	CIPROFLOXACINO 250 MG	COM PRIMIDO	3.000	Medley	1256801500048	0,10	300,00





2	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	10.000	Prati	1256801500099	0,33	3.300,00
3	CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	1.200	Pharlab	1023504820154	2,80	3.360,00
4	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300 MG	CAP SULA	1.000	Uniao quimica	1049713320018	1,35	1.350,00
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL 30ML	FRAS CO	400	Natulab	1384100720019	1,80	720,00
6	DEXAMETASONA 0,1% - CREME COM 10G	BISN AGA	800	Prati	1071402490023	2,45	1.960,00
7	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	5.000	E.m.s	1037005520023	0,30	1.500,00
8	DEXAMETASONA- ELIXIR FRASCO 0,1MG/ML-FRASCO 120ML	FRAS CO	300	Farmace	1108500350040	4,50	1.350,00
9	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE COM 100ML	FRAS CO	900	Prati	1108500360021	2,80	2.520,00
10	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	300	Brainfarma	1542300120020	0,12	36,00
11	DIGOXINA ,5MG/ML - ELIXIR	FRAS CO	100	Prati	1256800920027	8,00	800,00
12	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	6.000	Pharlab	1410700590038	0,38	2.280,00
13	DIPIRONA SÓDICA - 500MG	COM PRIM IDO	20.000	Green pharma	1201901250089	0,26	5.200,00
14	DIPIRONA SODICA 500MG/ML - 10ML	Fr	2.000	Farmace	1108500300027	2,00	4.000,00
15	DIPROPIONATO DE BECLAMETASONA 200 MGG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES - AEROSOL OU SPRAY	Fr	50	Chiesi	1005801190076	45,00	2.250,00
16	DIPROPIONATO DE BECLAMETASONA 250 MGG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES - AEROSOL OU SPRAY	Fr	50	Glenmark	1005801110102	45,00	2.250,00
17	DIPROPIONATO DE BECLAMETASONA 400 MGG/DOSE - FRASCO COM 200 DOSES - AEROSOL OU SPRAY	Fr	20	Chiesi	1005800090035	48,00	960,00
18	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MG/DOSE AEROSOL OU SPRAY - 200 DOSES	Fr	20	Glenmark	1005801110013	44,00	880,00
19	DOXAZOSINA 2 MG	COM PRIM IDO	400	Prati	1256802990103	0,60	240,00
20	DOXAZOSINA 4 MG	COM PRIM IDO	300	Prati	1256802990261	0,80	240,00
21	ENALAPRIL, MALEATO - 10MG COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	35.000	Belfar	1091700500161	0,12	4.200,00
22	ENALAPRIL, MALEATO 20MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	25.000	Hipolabor	1091700500196	0,13	3.250,00
23	ENALAPRIL, MALEATO 5MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	10.000	Belfar	1057101580028	0,10	1.000,00
24	ERITROMICINA ESTOLATO 50MGML - SUSPENSÃO ORAL	Fr	200	Prati	1256800890421	5,80	1.160,00
25	ESPIRAMICINA 1,5 MUI (EQUIVALENTE A 500 MG) - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	Comp	4.000	Sanofi	1832603630019	3,00	12.000,00
26	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDO	Comp	1.000	E.m.s	1023506320094	0,65	650,00



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

27	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	30.000	E.m.s	1023506320019	0,30	9.000,00
28	ESTRIOL 1MG/G - CREME VAGINAL 50G	BISN AGA	150	Hipolabor		18,03	2.704,50
29	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	200	Wyeth	1211000150170	1,00	200,00
30	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625MG/G CREME VAGINAL	Bg	100	Wyeth	1211000150189	1,00	100,00
31	ETINILESTRADIOL 0,03 MG+LEVONORGESTREL 0,15MG - COMPRIMIDOS cx. c/21 comp	Cart.	5.000	Cifarma	1156002200012	2,10	10.500,00
32	FINASTERIDA 5 MG	COM PRIM IDO	1.200	E.m.s	1023506350023	1,35	1.620,00
33	FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA	CÁP SULA	600	Medquimica	1091700980031	1,00	600,00
34	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	60.000	Prati	1256801950027	0,08	4.800,00
35	GENTAMICINA(SULFATO)5 MG/ML COLÍRIO	Fr	10	Allergan	1014700690021	12,00	120,00
36	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	18.000	Medquimica	1091700640028	0,08	1.440,00
37	GLICEROL 72 MG - SUPOSITÓRIO	UNID ADE	30	belfar	RDC N° 199/2006	1,65	49,50
38	GLICLAZIDA 30MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM PRIM IDO	25.000	E.m.s	1023512600028	0,45	11.250,00
39	GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COM PRIM IDO	8.000	E.m.s	1023512600079	0,78	6.240,00
40	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG	COM PRIM IDO	5.000	novartis	1006800130086	0,50	2.500,00
41	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG	COM PRIM IDO	2.000	novartis	1006800130061	0,56	1.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							110.000,00
CENTO E DEZ MIL REAIS							

LOTE - 16							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	REGISTROS	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
1	PASTA D'ÁGUA 80 GR.	BISN AGA	50	Rio quimica	RDC 199/2006	12,06	603,00
2	PERMETRINA 1% - LOÇÃO 60ML	FRAS CO	20	Nativita	1476100110011	2,40	48,00
3	PERMETRINA 5% - LOÇÃO 60ML	FRAS CO	20	Nativita	1476100110100	4,00	80,00
4	PIRIMETAMINA 25 MG	COM PRIM IDO	2.500	Fqm	1039001480015	0,25	625,00
5	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02MG/ML - SOLUÇÃO ORAL(EQUIVALENTE A 3MG DE PREDNISOLONA/ML) c/60ml	FRAS CO	600	Prati	125680129	6,80	4.080,00
6	PREDNISONA 20MG- COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	15.000	Brainfarma	1558405720024	0,25	3.750,00
7	PREDNISONA 5 MG- COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	8.000	Brainfarma	1558405720016	0,10	800,00



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

8	PROMETAZINA 25MG- COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	30.000	Cristalia	1029800420083	0,20	6.000,00
9	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG	COM PRIM IDO	3.000	Prati	1256802550170	0,82	2.460,00
10	PROPRANOLOL,CLORIDRATO 10 MG- COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	500	e.m.s	1356907100015	0,10	50,00
11	PROPRANOLOL,CLORIDRATO 40 MG- COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	8.000	Hipolabor	1134302100020	0,05	400,00
12	RANITIDINA, CLORIDRATO 150MG- COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	500	medquimica	1091700750044	0,10	50,00
13	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SACHÊ 27,9G	SAC HÊ	3.000	Natulab	RDC 199/2006	1,30	3.900,00
14	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	45.000	Pharlab	1410701080068	0,16	7.200,00
15	SINVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	5.000	Pharlab	1410701080114	0,25	1.250,00
16	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - 30 G	BISN AGA	300	Nativita	1476100230025	6,98	2.094,00
17	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME POTE 400 G	POT E	500	Nativita	1476100230033	44,37	22.185,00
18	SULFADIAZINA 500 MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	6.000	bioetica	RDC 67	0,60	3.600,00
19	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML	FRAS CO	800	e.m.s	1023513130033	5,00	4.000,00
20	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	4.000	Prati	1256802090048	0,25	1.000,00
21	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE - 200 DOSES	FRAS CO	80	Teuto	1037000960033	13,50	1.080,00
22	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML - XAROPE	FRAS CO	50	Nunes farma	1023513130033	14,00	700,00
23	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (EQUIVALENTE A 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) - SOLUÇÃO ORAL- GOTAS 30 ML	FRAS CO	1.200	Natulab	1992006	1,80	2.160,00
24	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDOS	COM PRIM IDO	90.000	Nunes farma	1179500020015	0,05	4.500,00
25	TIAMINA 300MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	1.000	Cellera farma	1044002200020	0,30	300,00
26	VARFARINA 5MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	5.000	uniao quimica	1049713230078	0,20	1.000,00
27	VERAPAMIL 120 MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	100	Sandoz	1044002200020	0,60	60,00
28	VERAPAMIL 80MG - COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	100	Prati	1256801930034	0,25	25,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							74.000,00
SETENTA E QUATRO MIL REAIS							

LOTE - 20							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	REGISTROS	P.U. R\$	P. TOTAL R\$



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

1	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDOS	COM PRIMIDO	200	Fqm	1037005090045	0,65	130,00
2	RIFAMICINA 10MG- SOLUÇÃO SPRAY 20ML	FRASCO	50	Natulab	1023512730010	6,00	300,00
3	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG C/ 4 ENVELOPES DE 1 G	SAC HÉ	300	e.m.s	1410700580016	4,50	1.350,00
4	SACCHAROMYCE CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML - CAIXA COM 5 FLACONETES	FLACONETES	100	Infan	102350544	8,00	800,00
5	SACCHAROMYCE CEREVISIAE 50 MILHÕES/ML - CAIXA COM 5 FLACONETES	FLACONETES	100	Infan	1256800320062	8,00	800,00
6	SALBUTAMOL 2 MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	200	Gsk	102980505	0,50	100,00
7	SALBUTAMOL, SULFATO 2 MG/5 ML - XAROPE	FRASCO	50	Natulab	1023509620072	2,67	133,50
8	SECNIDAZOL 1000MMG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	800	Pharlab	102980017	2,60	2.080,00
9	SECNIDAZOL 450MG/ML 15 ML- SUSPENÇÃO ORAL	FRASCO	20	e.m.s	1201900220021	12,00	240,00
10	SILYBUM MARIANUM (SILIMARINA) - EXTRATO 200 MG - CÁPSULA GELATINOSA DURAS	CÁPSULA	300	e.m.s	1108500350024	3,30	990,00
11	SIMETICONA 40 MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	10.000	e.m.s	1256800850045	0,38	3.800,00
12	SIMETICONA 75MG/ML - GOTAS 15ML	FRASCO	1.000	Prati	125680058	4,20	4.200,00
13	TANSULOSINA 0,4 MG	COM PRIMIDO	5.000	Geolab	1476100190015	1,50	7.500,00
14	TARTARATO DE BRIMONIDINA 2 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL. OFTÁLMICA	FRASCO	100	Allergan	1023506820011	75,00	7.500,00
15	TELMISARTANA 80 MG	COM PRIMIDO	300	e.m.s	1256800920027	3,00	900,00
16	TETRACICLINA 500MG - CAPSULAS	COM PRIMIDO	100	Prati	178170907	0,95	95,00
17	TETRACAINA (CLORIDRATO) 1% + FENILEFRINA (CLORIDRATO) 0,1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 10 ML	Fr	200	Allergan	110850030	13,00	2.600,00
18	TIABENDAZOL 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 40ML	Fr	20	e.m.s	102350800	12,00	240,00
19	TIABENDAZOL 500 MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	100	e.m.s	1832601450013	3,50	350,00
20	VARFARINA 2,5 MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	1.000	fqm	183260145	0,50	500,00
21	VIMPOCETINA 5MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	500	marjan	113430164	5,50	2.750,00
22	VITAMINA D 200UI/GOTA - 20ML	Fr	400	Natulab	1004306850034	4,72	1.888,00
23	ZINCO 20 MG	COM PRIMIDO	500	Nunes farma	1004306850034	1,50	750,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							39.996,50
TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS							





LOTE - 21							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	REGISTROS	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
1	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	70.000	brainfarma	10147006900 21	0,06	4.200,00
2	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	40.000	Cristalia	15584040900 27	0,26	10.400,00
3	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	75.000	Uniao quimica	10497133300 13	0,28	21.000,00
4	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	600		RDC 199/2006	10,90	6.540,00
5	CARBAMAZEPINA 400 MG	COM PRIMIDO	1.000	Cristalia	13841003300 83	0,56	560,00
6	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	32.000	Hipolabor	113430162	0,30	9.600,00
7	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	10.000	e.m.s	RDC n.º 27/2010	0,85	8.500,00
8	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600	Hipolabor	141070118	3,06	1.836,00
9	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	20.000	Cristalia	102980357	0,30	6.000,00
10	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	1.600	Cristalia	125680080	0,33	528,00
11	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	50	Cristalia	13841003600 20	12,00	600,00
12	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	15.000	Santisa	162410004	0,12	1.800,00
13	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	8.000	Santisa	125680043	0,10	800,00
14	FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	12.000	Hipolabor	10235049200 43	0,14	1.680,00
15	FENITOÍNA SÓDICA 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	20	Pfizer	11343017900 41	2,00	40,00
16	FENOBARBITAL 100MG - COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	50.000	Uniao quimica	138410032	0,16	8.000,00
17	FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	400	Uniao quimica	125680128	4,35	1.740,00
18	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG CÁPSULA	CÁPSULA	60.000	Medquimica	125680045	0,11	6.600,00
19	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	10.000	Cristalia	12568002600 61	0,18	1.800,00
20	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	400	Uniao quimica	10235135200 11	4,40	1.760,00
21	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	COM PRIMIDO	10.000	Cristalia	RDC n.º 199/2006	0,29	2.900,00
22	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG COMPRIMIDO - BAIXA DOSE	COM PRIMIDO	12.000	ache	RDC n.º 199/2006	2,50	30.000,00
23	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO - BAIXA DOSE	COM PRIM	3.000	ache	13841000300 47	2,80	8.400,00



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

		IDO					
24	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	2.000	roche	1476100110011	3,50	7.000,00
25	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	2.000	Cristalia	RDC 242/2018	1,35	2.700,00
26	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 10 MG CÁPSULA	CÁP SULA	1.000	Cellera farma	1256800820065	1,00	1.000,00
27	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 25MG CÁPSULA	CÁP SULA	10.000	Cellera farma	125680129	0,26	2.600,00
28	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - 50MG CÁPSULA	CÁP SULA	5.000	Cellera farma	1384100190192	0,34	1.700,00
29	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	15.000	Prati	103700096	0,13	1.950,00
30	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	COM PRIM IDO	9.000	Prati	102350670	0,25	2.250,00
31	VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG DE ÁCIDO VALPRÓICO/ML) XAROPE	Fr	700	Hipolabor	1256800370051	6,00	4.200,00
32	VALPROATO DE SÓDIO 576MG (EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) COMPRIMIDO	Comp	30.000	Biolab	102351048	0,71	21.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$							179.984,00
CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS							

LOTE - 23							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	REGISTROS	P.U. R\$	P. TOTAL R\$
1	BIPERIDENO (LACTATO) 5MG/ML	Amp	200	Cristalia	1006301380036	2,50	500,00
2	CLORIDRATO DE NALOXANA 0,4MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	100	Hipolabor	1516700090073	7,80	780,00
3	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	2.000	unioa química	1004101890018	4,50	9.000,00
4	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	2.000	unioa química	1049700040097	3,00	6.000,00
5	CLORPOMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	500	unioa química	1049700040062	2,00	1.000,00
6	DIAZEPAM 10MG/ML - INJETÁVEL	Amp	1.000	Santisa	1038700250029	1,00	1.000,00
7	DIAZEPAM 5MG/ML - INJETÁVEL	Amp	1.000	Santisa	1038700420048	1,00	1.000,00
8	ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	300	blau	1004199400154	15,60	4.680,00
9	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML - AMPOLA C/ 5ML	Amp	1.000	Hipolabor	103870036	3,00	3.000,00
10	FENOBARBITAL 200MG/ML - INJETÁVEL	Amp	800	Cristalia	1029801930069	2,50	2.000,00
11	FENTANILA, CITRATO 78,5MG 10ML	Amp	800	Hipolabor	1163701180056	4,50	3.600,00
12	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML (10ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	200	Hipolabor	155920001	4,00	800,00
13	HALOPERIDOL 5 MG/ML - INJETÁVEL	Amp	500	unioa química	103110160	2,00	1.000,00
14	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML	Amp	1.000	unioa química	1031101590011	7,80	7.800,00
15	MIDAZOLAN 5MG/1ML - AMPOLA C/ 3ML	Amp	100	Hipolabor	103110159	5,00	500,00
16	MIDAZOLAN 5MG/ML - AMPOLA C/ 10ML	Amp	500	Hipolabor	1004101880055	6,00	3.000,00
17	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	600	Cristalia	1038700290012	6,60	3.960,00
18	MORFINA, SULFATO 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Amp	600	unioa química	1049712290018	4,85	2.910,00



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

19	PETIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML	Amp	500	unioa química	103870047	2,80	1.400,00	
20	PROPOFOL 10MG/ML - AMPOLAS COM 20ML	Amp	300	unioa química	1108500320036	7,90	2.370,00	
21	TIOPIENTAL 0,5 GR PÓ - INJETÁVEL	Amp	20	Cristalia	1108500160012	35,00	700,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$								57.000,00
CINQUENTA E SETE MIL REAIS								

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Carlos André Silva Magalhães
Unidade vinculada: HOSPITAL MUNICIPAL MILTON FARIAS DIAS LARANJEIRAS
Cargo/Função: ENFERMEIRO
Matrícula N.º: 4631
Telefone para contato: (77) 9-9943-3031
E-mail: enf.carlos@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 002/2023.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.





9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 06 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGI:96827563000127
Assinado de forma digital por MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGI:96827563000127

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
IVAN CORREIA SILVA
CPF: 232.180.105-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0207/2023**

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 117.756.885-34, e RG n.º 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º N.º 002/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 18/01/2023, processo administrativo n.º 004/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE USO GERAL E PARA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ: 04.599.440/0001-68
ENDEREÇO: RUA EUSTÓGIO COSTA, N° 564-B, BAIRRO SÃO FRANCISCO, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000
REPRESENTANTE: CHARLEY FERNANDES ALMEIDA, CPF: 736.151.025-68
E-MAIL: badiagnostica@hotmail.com TEL.: (77) 3451-4023 / 3451-2770 / 3452-1408

LOTE - 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	(R\$) UNIT.	(R\$) TOTAL
1	AGITADOR DE KLINE	UNIDADE	1	GLOBAL	1.045,00	1.045,00
2	CADEIRA PARA COLETA	UNIDADE	1	FMA	577,00	577,00
3	CAIXA PORTA LAMINAS P/ 50 LAMINAS	UNIDADES	2	CRALPLAST	11,63	23,26
4	CALICE P/ SEDIMENTAÇÃO PLÁSTICO C/ BASE - 200 ML	UNIDADES	40	JP	3,37	134,80
5	CENTRÍFUGA DE BANCADA PARA 12 TUBOS	UNIDADE	1	DAIKI	2.986,00	2.986,00
6	ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS GRANDE	UNIDADE	4	JP	6,44	25,76
7	ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS PEQUENO	UNIDADE	4	JP	6,44	25,76
8	ESTANTE DE PLÁSTICO P/ 40 TUBOS	UNIDADES	1	CRALPLAST	25,59	




MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

 Praça da Bandeira, n° 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

9	ESTANTE DE PLÁSTICO P/ 60 TUBOS	UNIDADES	3	CRALPLAST	25,59	76,77
10	ESTANTE DE PLÁSTICO P/ 90 TUBOS	UNIDADES	3	CRALPLAST	25,59	76,77
11	ESTENSOR EM ACRILICO PARA ESFREGAÇO EM LAMINAS	PACOTE C/3 UNIDADES	2	ICELL	14,17	28,34
12	FITA DE URINALISE C/ 10 PARAMETROS C/ DENSIDADE -	CAIXAS	70	SENSITIVE	48,09	3.366,30
13	FITA TESTE PARA B-HCG	CAIXA C/100 UNIDADES	6	BIOCON	87,25	523,50
14	GRADE PARA TUBO DE ENSAIO (40 TUBOS DE 20-21MM)	UNIDADES	1	CRALPLAST	22,49	22,49
15	GRADE PARA TUBO DE ENSAIO (60 TUBOS DE 15-17MM)	UNIDADES	3	CRALPLAST	22,49	67,47
16	GRADE PARA TUBO DE ENSAIO(90 TUBOS DE 12-13MM)	UNIDADES	3	CRALPLAST	22,49	67,47
17	HOMOGEINIZADOR HEMATOLÓGICO GIRATÓRIO DE BANCADA	UNIDADE	1	HEMOQUIMICA	1.104,00	1.104,00
18	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO FOSCA 26X76	CAIXA C/100 UNIDADES	15	PRECISION	11,50	172,50
19	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO LISA 26X76	CAIXA C/100 UNIDADES	10	PRECISION	10,80	108,00
20	LAMINAS PARA ESFREGAÇO	CAIXA	1	ICELL	4,65	4,65
21	LAMÍNULA PARA MICROSCÓPIO 24X24 CM	CAIXA C/100 UNIDADES	2	PRECISION	10,00	20,00
22	LÂMPADA P/ MICROSCÓPIA(HALOGÊNIO) 6 V/20 W	UNIDADES	2	OSRAM	37,23	74,46
23	MICROCENTRIFUGA	UNIDADE	1	GLOBAL	1.551,00	1.551,00
24	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 1000MCL	UNIDADES	2	PEGUEPET	112,30	224,60
25	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 100MCL	UNIDADES	2	PEGUEPET	112,30	224,60
26	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 10MCL	UNIDADES	2	PEGUEPET	112,30	224,60
27	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 20MCL	UNIDADES	2	PEGUEPET	112,30	224,60
28	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 25 MCL	UNIDADES	2	PEGUEPET	112,30	224,60
29	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 400MCL	UNIDADES	2	PEGUEPET	112,30	224,60
30	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 500MCL	UNIDADES	2	PEGUEPET	112,30	224,60
31	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR - 200MCL	UNIDADES	2	PEGUEPET	112,30	224,60
32	MICROPIPETA VOLUME FIXO C/ EJETOR -50 MCL	UNIDADES	2	PEGUEPET	112,30	224,60
33	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM AUMENTO DE 400X A 1000X, SUPORTE PARA 4 OBJETIVAS, BIVOLT, LÂMPADA DE HALOGÊNIO (REF. BIOVAL L 2000)	UNIDADES	1	BIOFOCUS	3.484,89	3.484,89
34	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 9.0 CM/ 80G- 100U	CAIXAS	2	JP	7,70	15,40
35	PÉRA PIPETADOR DE BORRACHA.C/ 3 VIAS	UNIDADES	2	JP	25,00	50,00
36	PIPETA GRADUADA VOLUMÉTRICA DE VIDRO (10 ML)	UNIDADE	4	PRECISION	6,98	27,92




MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

 Praça da Bandeira, n° 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

37	PIPETADOR AUTOMATICO 10 MICROLITROS	UNIDADES	2	PEGUEPET	27,00	54,00
38	PIPETADOR AUTOMATICO 100 MICROLITROS	UNIDADES	2	PEGUEPET	27,00	54,00
39	PIPETADOR AUTOMATICO 1000 MICROLITROS	UNIDADES	2	PEGUEPET	27,00	54,00
40	PIPETADOR AUTOMATICO 200 MICROLITROS	UNIDADES	2	PEGUEPET	27,00	54,00
41	PIPETADOR AUTOMATICO 25 MICROLITROS	UNIDADES	2	PEGUEPET	27,00	54,00
42	PIPETADOR AUTOMATICO 250 MICROLITROS	UNIDADES	2	PEGUEPET	27,00	54,00
43	PIPETADOR AUTOMATICO 50 MICROLITROS	UNIDADES	2	PEGUEPET	27,00	54,00
44	PIPETADOR AUTOMATICO 500 MICROLITROS	UNIDADES	2	PEGUEPET	27,00	54,00
45	PIPETAS DE PASTER PLÁSTICO - 3 ML	UNIDADES	20	CRALPLAST	0,23	4,60
46	PIPETAS DE VHS WESTERGREEN- 200MM	UNIDADES	6	PRECISION	5,80	34,80
47	PLACA DE KLINE	UNIDADES	1	LAMIGLAS	50,80	50,80
48	PLACA DE KLINE P/ VDRL (VIDRO)12 FOCOS	UNIDADES	2	LAMIGLAS	50,80	101,60
49	PONTEIRA AMARELA DE 0-200UL SEM FILTRO TIPO UNIVERSAL	PACOTE C/1000 UND	4	CRALPLAST	18,00	72,00
50	PONTEIRA AZUL DE 200-100UL SEM FILTRO TIPO GILSON	PACOTE C/1000 UND	4	CRALPLAST	46,50	186,00
51	PONTEIRAS GIBSON AMARELAS 0 A 200MCL- 1000	PACOTES	4	CRALPLAST	18,00	72,00
52	PONTEIRAS UNIV. AZUIS 200 A 1000MCL- 1000	PACOTES	4	CRALPLAST	46,50	186,00
53	TAMPAS PARA TUBOS PEQUENOS	PACOTE C/1000 UND	3	CRALPLAST	72,00	216,00
54	TOUCA C/ ELASTICO TOTAL BRANCA- 100 UNIDADES	PACOTES	10	DESCARPACK	15,50	155,00
55	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA	CAIXAS C/500 UNIDADES	2	PRECISION	37,00	74,00
56	TUBO DE ENSAIO 12X75MM 05ML DE VIDRO	UNIDADES	3000	PRECISION	0,28	840,00
57	TUBO DE ENSAIO 15X100MM 10ML DE VIDRO	UNIDADES	3000	PRECISION	0,51	1.530,00
58	TUBO DE PLÁSTICO PEQUENO	UNIDADES	3000	CRALPLAST	0,16	480,00
59	TUBO DE VIDRO PEQUENO	UNIDADES	100	PRECISION	0,28	28,00
60	TUBOS CÔNICOS TRANSP. GRAD. 15ML S/TAMPA	UNIDADES	90	CRALPLAST	0,23	20,70
61	TUBOS ENSAIO DE 05 ML PLÁSTICO DE COLETA A VACO COM GEL SEARADOR	UNIDADES	3000	LABOR IMPORT	1,57	4.710,00
VALORTOTAL R\$						26.900,00
VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS						

LOTE - 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	(R\$) UNIT.	(R\$) TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA (BOMBANA 5 LITROS)	UNIDADE	100	ICELTEC	21,00	2.100,00



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

2	ALBUMINA COLORIMÉTRICA	KIT 200/400 TESTES	10	BIOCLIN	39,60	396,00
3	ANTICOAGULANTE EDTA	FRASCOS 250 ML	12	BIOCLIN	40,32	483,84
4	ANTICOAGULANTE FLUORETO	FRASCOS 250 ML	12	BIOCLIN	43,11	517,32
5	BILIRRUBINA CALIBRAÇÃO	KIT	4	BIOCLIN	24,66	98,64
6	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA C/ 270 TESTES	KIT	6	BIOCLIN	49,08	294,48
7	BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL PARA AUTOMAÇÃO	KIT	6	BIOCLIN	108,00	648,00
8	CALIBRADOR DE ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICA	KIT	4	BIOCLIN	18,00	72,00
9	CALIBRADOR DE ALBUMINA	KIT	4	BIOCLIN	18,00	72,00
10	CALIBRADOR DE BILIRRUBINA	KIT	4	BIOCLIN	18,00	72,00
11	CALIBRADOR DE COLESTEROL ENZIMÁTICA	KIT	4	BIOCLIN	114,00	456,00
12	CALIBRADOR DE CREATININA CINÉTICA	KIT	4	BIOCLIN	114,00	456,00
13	CALIBRADOR DE FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	KIT	4	BIOCLIN	18,00	72,00
14	CALIBRADOR DE GLICOSE ENZIMÁTICA	KIT	4	BIOCLIN	114,00	456,00
15	CALIBRADOR DE HDL COLESTEROL ENZIMÁTICA	KIT	4	BIOCLIN	18,00	72,00
16	CALIBRADOR DE PROTEÍNAS TOTAIS	KIT	4	BIOCLIN	18,00	72,00
17	CALIBRADOR DE TGO/AST CINÉTICO	KIT	4	BIOCLIN	18,00	72,00
18	CALIBRADOR DE TGP/ALT CINÉTICO	KIT	4	BIOCLIN	18,00	72,00
19	CALIBRADOR DE TRIGLICÉRIDES ENZIMÁTICA	KIT	4	BIOCLIN	114,00	456,00
20	CALIBRADOR DE UREIA CINÉTICA	KIT	4	BIOCLIN	114,00	456,00
21	CLORETO DE SÓDIO P.A - 1000GR	UNIDADE	2	EXODO	18,00	36,00
22	COLETORES DE URINA C/ 100UNIDADES	PACOTES	12	CRALPLAST	35,10	421,20
23	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS	UNIDADE	1	KACIL	643,20	643,20
24	DILUENTE PARA APARELHO AUTOMATIZADO DE HEMATOLOGIA (REF. DIATON - LMG)	BALDES	15	EBRAM	84,60	1.269,00
25	ESTREPTOLISINA O LÁTEX (SO O LÁTEX)- 50/100 TESTES	FRASCOS	20	EBRAM	48,00	960,00
26	FATOR REUMATÓIDE LATEX(SO LATEX)	FRASCOS 50/100 TESTES	20	EBRAM	42,00	840,00
27	FITA PARA URINA 10 AREAS C/ DENSIDADE	FRASCOS 100 TESTES	70	SENSITIVE	37,20	2.604,00
28	GLUC UP G LIMÃO	FRASCOS 300 ML	5	RENYLAB	4,59	22,95
29	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%- 1000ML	FRASCOS	10	CINORD	6,60	66,00
30	KIT ÁCIDO ÚRICO ENZ. LÍQUIDA	KIT 126 TESTES	24	BIOCLIN	67,80	1.627,20



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

31	KIT AMILASE CINÉTICA	KIT 60/120 TESTES	5	BIOCLIN	249,00	1.245,00
32	KIT ANTI A, B E RH D.	KIT	6	EBRAM	80,10	480,60
33	KIT COLESTEROL ENZIMÁTICO MONOREGENTE- 200ML	KIT 200 TESTES	36	BIOCLIN	115,20	4.147,20
34	KIT COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO	KIT 100 TESTES	12	BIOCLIN	28,50	342,00
35	KIT CREATININA CINÉTICA P/ AUTOMOÇÃO	KIT 200 TESTES	24	BIOCLIN	78,00	1.872,00
36	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA	KIT 120/240 TESTES	6	BIOCLIN	84,60	507,60
37	KIT GAMA G. T. CINÉTICO LÍQUIDO	KIT 60/120 TESTES	4	BIOCLIN	102,00	408,00
38	KIT GLICOSE ENZIMÁTICA MONOREAGENTE - 500 ML	KIT 126 TESTES	30	BIOCLIN	84,00	2.520,00
39	KIT HEMOGLOBINA GLICOSADA	KIT 25 TESTES	10	INLAB	202,80	2.028,00
40	KIT TRANSAMINASES ALT (GPT) CINÉTICA	KIT 60/120 TESTES	18	BIOCLIN	112,80	2.030,40
41	KIT TRANSAMINASES AST (GOT) CINÉTICA	KIT 60/120 TESTES	18	BIOCLIN	112,80	2.030,40
42	KIT TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE	KIT 100 TESTES	72	BIOCLIN	163,20	11.750,40
43	KIT URÉIA CINÉTICA UV LÍQUIDA	KIT 200 TESTES	12	BIOCLIN	160,20	1.922,40
44	KIT VDRL PRONTO PARA USO	KIT 300 TESTES	12	BIOCLIN	33,00	396,00
45	ÓLEO DE IMERSÃO P/MICROSCOPIA - 100ML	FRASCOS	2	RENYLAB	17,10	34,20
46	PANÓTICO P/ COLORAÇÃO RÁPIDA - 3X500ML	CAIXAS	24	RENYLAB	42,60	1.022,40
47	PROTÉINA C REATIVA LÁTEX (SÓ LATEX)	FRASCOS 50/100 TESTES	36	EBRAM	42,00	1.512,00
48	PROTÉINAS TOTAIS COLORIMÉTRICA	KIT 200/500 TESTES	6	BIOCLIN	40,20	241,20
49	REAGENTE ENZIMÁTICA PARA LIMPEZA DE APARELHO HEMATOLÓGICO AUTOMATIZADO (REF. DIACLEANER)	FR 1 LITRO	36	EBRAM	50,40	1.814,40
50	REFIL PARA TESTE DE CLORO LIVRE MICROQUANT (0,1 - 2,0 MG/L)	CX C/600	5	MERCK	933,00	4.665,00
51	SANGUE CONTROLE HEMATOLÓGICO - 2X2ML	CAIXAS	4	DIAGNO	408,00	1.632,00
52	SANGUE OCULTO SEM DIETA (SABONETINHO)	KIT 20 TESTES	10	BIOCON	87,00	870,00
53	SOLUÇÃO DE RUPTURA PARA GLOBULOS VERMELHOS (REF. DIALYSE - A AX)	FRASCOS	24	EBRAM	144,00	3.456,00
54	SOLUÇÃO DE RUPTURA PARA GLOBULOS VERMELHOS (REF. DIALYSE - A AX)	FR 1 LITRO	1	EBRAM	61,77	61,77
55	SORO CONTROLE N(BIOCONTROL N) - 3ML	FRASCOS	6	BIOCLIN	80,40	482,40



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

56	SORO CONTROLE P(BIOCONTROL P) - 3ML	FRASCOS	4	BIOCLIN	80,40	321,60
57	SORO TESTE ANTI A MONOCLONAL - 10ML	UNIDADE	6	EBRAM	21,00	126,00
58	SORO TESTE ANTI B MONOCLONAL - 10ML	UNIDADE	6	EBRAM	21,00	126,00
59	SORO TESTE ANTI D MONOCLONAL - 10ML	UNIDADE	6	EBRAM	39,00	234,00
60	SUPORTE P/ 60 LÂMINAS EM ARAME REVESTIDO EM PVC	UNIDADE	2	MOPAPE	40,20	80,40
61	TAMPAS P/ TUBOS DE ENSAIO 12MM DE 5 ML	UNIDADE	3000	CRALPLAST	0,06	180,00
62	TESTE GRAVIDEZ HCG FITA (SORO/URINA)- 50 FITAS	CAIXAS	12	BIOCON	41,40	496,80
VALOR TOTAL R\$						64.920,00
SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS						

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Carlos André Silva Magalhães
Unidade vinculada: HOSPITAL MUNICIPAL MILTON FARIAS DIAS LARANJEIRAS
Cargo/Função: ENFERMEIRO
Matrícula N.º: 4631
Telefone para contato: (77) 9-9943-3031
E-mail: enf.carlos@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 002/2023.



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 06 de fevereiro de 2023.

 MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
 MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
 PREFEITO
 CONTRATANTE

 BA/DIAGNÓSTICA LTDA
 CNPJ: 04.599.440/0001-68
 CHARLEY FERNANDES ALMEIDA
 CPF: 736.151.025-68
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 CPF nº 0273321358

 CPF nº 03096616507



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0208/2023**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domicílio na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO n.º N.º 002/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 18/01/2023, processo administrativo n.º 004/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE USO GERAL E PARA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º. 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.990.912/0001-83
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 733, CENTRO, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000
REPRESENTANTE: MARIA ELENA TEIXEIRA ROCHA, CPF: 092.897.805-25
E-MAIL: maxi-med@hotmail.com TEL.: (77) 3451-3549

LOTE - 18						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ACEBROFILINA 25 MG/5 ML - XAROPE PEDIÁTRICO C/ 100ML	FRASCO	600	PRATI	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
2	ACEBROFILINA 50MG/5 ML - XAROPE ADULTO C/ 100ML	FRASCO	600	CIMED	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
3	ACETILCISTEINA 20 MG /ML - XAROPE	FRASCO	600	GEOLAB	R\$ 7,59	R\$ 4.554,00
4	ACETILCISTEINA 40 MG /ML - XAROPE	FRASCO	600	GERMED	R\$ 5,91	R\$ 3.546,00
5	ACETILCISTEINA 600 MG SACHÊ 5 G	SACHÊ	500	GEOLAB	R\$ 1,19	R\$ 595,00
6	ACICLOVIR 400 MG	COMPRIMIDO	1000	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 230,00
7	AMBROXOL 15MG/5ML - SOLUÇÃO ORAL PEDIATRICO	FRASCO	600	NATIVITA	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
8	AMBROXOL 30MG/5ML- SOLUÇÃO ORAL ADULTO	FRASCO	600	NATIVITA	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00





9	AMINOFILINA - COMP.-100MG	COMPRIMIDO	200	TEUTO	R\$ 1,28	R\$ 256,00
10	AMIODARONA, CLORIDRATO 100MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	GEOLAB	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00
11	AMPICILINA 250MG/5ML - SUSPENSÃO 60ML	FRASCO	100	TEUTO	R\$ 6,00	R\$ 600,00
12	AMPICILINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	MULTILAB	R\$ 0,56	R\$ 840,00
13	ARCABOSE 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	OFICIALPHARMA	R\$ 0,86	R\$ 258,00
14	ATENOLOL 25MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00
15	BENZOATO DE BENZILA - FRASCO COM 100ML	FRASCO	10	AIRELA	R\$ 4,99	R\$ 49,90
16	BISACODIL 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15	NEOQUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 1,80
17	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML-20 ML	FRASCO	500	PRATI	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
18	BROMOPRIDA 10MG	COMPRIMIDO	1000	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 160,00
19	CEFADROXILA 500MG - CÁPSULA	CÁPSULA	500	EUROFARMA	R\$ 1,53	R\$ 765,00
20	CEFADROXILA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	50	EUROFARMA	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
21	CETOCONAZOL - COMPRIMIDO 200MG	COMPRIMIDO	2000	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 280,00
22	CETOCONAZOL CREME 20MG/G - BISNAGA COM 30G	BISNAGA	500	PRATI	R\$ 4,46	R\$ 2.230,00
23	CETOPROFENO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	MEDLEY	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00
24	CETOPROFENO 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	SANOFI	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
25	CICLOBENZAPINA 5MG	COMPRIMIDO	5000	GERMED	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
26	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMPRIMIDO	7000	GERMED	R\$ 0,66	R\$ 4.620,00
27	CIMETIDINA 200MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 120,00
28	CINARIZINA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	NEOQUIMICA	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
29	CINARIZINA 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	NEOQUIMICA	R\$ 0,32	R\$ 640,00
30	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	BOEHEINGER	R\$ 0,25	R\$ 750,00
31	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	BOEHEINGER	R\$ 0,33	R\$ 990,00
32	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	BOEHEINGER	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
33	CLOPIDOGREL(BISSULFATO)75MG	COMPRIMIDO	2000	LEGRAN	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
34	CLORANFENICOL 1GR.	COMPRIMIDO	100	CIMED	R\$ 1,42	R\$ 142,00
35	CLORIDRATO DE AMILORIDA 2,5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60	E.M.S	R\$ 0,48	R\$ 28,80
36	CLORTALIDONA 12,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	E.M.S	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
37	CLORTALIDONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	E.M.S	R\$ 0,23	R\$ 1.610,00
38	COLAGENAGE 0,6 U/G - POMADA COM 30G	BISNAGA	200	NATULAB	R\$ 8,48	R\$ 1.696,00
39	COLAGENAGE 0,6 U/g + CLORAFENICOL 0,01 g/g POMADA COM 50G	BISNAGA	600	CRISTALIA	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
40	COLCHICINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	3000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,31	R\$ 930,00
41	COMPLEXO B - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	NATULAB	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
42	COMPLEXO B - LIQUIDO - FRASCO 20ML	FRASCO	500	MEDQUIMICA	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

43	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML + BETAMETASONA 0,05MG/ML - XAROPE 120ML	FRASCO	600	PRATI	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
44	DICLOFENACO DE DIETILAMÔNICO 60G - GEL	BISNAGA	50	NEOQUIMICA	R\$ 3,63	R\$ 181,50
45	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINATO - GTS 0,5MG/GOTA FRA 20ML	FRASCO	50	CIMED	R\$ 2,80	R\$ 140,00
46	DICLOFENACO SODICO 50 MG- COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	5000	CIMED	R\$ 0,10	R\$ 500,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 90.000,00
NOVENTA MIL REAIS						

LOTE - 19						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	DIMENIDRINATO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	TAKEDA	R\$ 0,49	R\$ 735,00
2	DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG	COMPRIMIDO	15000	TEUTO	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
3	DIOSMINA 900MG+HESPERIDINA 100MG	COMPRIMIDO	5000	NEOQUIMICA	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
4	DITIAZEN CLORIDRATO 60MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	E.M.S	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
5	DOMPERIDONA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	EUROFARMA	R\$ 0,26	R\$ 1.820,00
6	DOMPERIDONA 10MG/ML	FRASCO	300	EUROFARMA	R\$ 12,43	R\$ 3.729,00
7	DORSOLAMIDA, CLORIDRATO 20 MG/ML + TIMOLOL 5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5 ML	FRASCO	50	ALCON	R\$ 19,25	R\$ 962,50
8	DROPOPIZINA XAROPE - USO ADULTO	FRASCO	300	NEOQUIMICA	R\$ 17,88	R\$ 5.364,00
9	DROPOPIZINA XAROPE - USO PEDIATRICO	FRASCO	300	NEOQUIMICA	R\$ 17,60	R\$ 5.280,00
10	ESCOPOLAMINA 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	200	NATULAB	R\$ 1,95	R\$ 390,00
11	ESCOPOLAMINA, BULTIL 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	600	NATULAB	R\$ 3,37	R\$ 2.022,00
12	ESCOPOLAMINA, BULTIL 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	PHARLAB	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
13	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	PHARLAB	R\$ 0,21	R\$ 105,00
14	ESPIRONOLACTONA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	GERMED	R\$ 0,31	R\$ 930,00
15	FENILBUTAZONA CÁLCICA 200MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	300	VITAMEDIC	R\$ 0,36	R\$ 108,00
16	FENOTEROL 100MG/DOSE - FRASCO C/200 DOSES	FRASCO	200	BOEHERINGR	R\$ 17,14	R\$ 3.428,00
17	FERRIPOLIMALTOSE 100 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	1000	BIOLAB	R\$ 0,63	R\$ 630,00
18	FERRIPOLIMALTOSE 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	BIOLAB	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
19	FERRIPOLIMALTOSE 40 mg/ml	FRASCO	50	EUROFARMA	R\$ 14,25	R\$ 712,50
20	FUROSEMIDA 40 MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100 MG	COMPRIMIDO	300	GROSS	R\$ 1,76	R\$ 528,00
21	HEPARINA DE 10000UI/ML SOL. TÓPICA - SPRAY 20ML	FRASCO	100	CRISTALIA	R\$ 63,25	R\$ 6.325,00
22	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 40,00
23	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B (10MG+5MG+10.000 UI) - SUSPENSÃO OTOLÓGICA - 10 ML	FRASCO	20	FQM	R\$ 19,25	R\$ 385,00
24	HIDROGEL COM ALGINATO - GEL HIDRATANTE - 30 G	BISNAGA	50	CURATEC	R\$ 61,60	R\$ 3.080,00
25	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML+ HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	100	AIRELA	R\$ 4,68	R\$ 468,00





26	IODETO DE POTÁSSIO 2% - FRASCO 100ML	FRASCO	100	BELFAR	R\$ 3,74	R\$ 374,00
27	ISSORBIDA, DINTRATO 10 MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	300	E.M.S	R\$ 0,49	R\$ 147,00
28	LEVOFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	E.M.S	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
29	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (CADA 768,67 MG DE LEVOFLOXACINO NA FORMA HEMI-HIDRATADA CORRESPONDEM A 750 MG DE LEVOFLOXACINO BASE.) – COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	1000	EUROFARMA	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
30	MEBENDAZOL 20 MG/ML -30 ML	FRASCO	500	GEOLAB	R\$ 2,28	R\$ 1.140,00
31	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	GEOLAB	R\$ 0,67	R\$ 536,00
32	MELOXICAM 7,5 MG	COMPRIMIDO	3000	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 300,00
33	MELOXICAM 15 MG	COMPRIMIDO	7000	PHARLAB	R\$ 0,12	R\$ 840,00
34	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	GERMED	R\$ 0,23	R\$ 69,00
35	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	6000	SANVAL	R\$ 0,87	R\$ 5.220,00
36	NEOMICINA (SULFATO) 5MG/G + BACITRACINA 250 UI - BISNAGA 50 G	BISNAGA	700	CIMED	R\$ 6,88	R\$ 4.816,00
37	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	MEDQUIMICA	R\$ 0,49	R\$ 7.350,00
38	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	40000	GLOBO	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
39	NIMESULIDA 50MG/ML - GOTAS 15ML	COMPRIMIDO	100	MEDQUIMICA	R\$ 2,32	R\$ 232,00
40	NISTATINA 25.000 UI - CREME GINECOLÓGICO - 50 G	BISNAGA	100	PRATI	R\$ 6,33	R\$ 633,00
41	NORFLOXACINO 400MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	MEDQUIMICA	R\$ 0,49	R\$ 980,00
42	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG - COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	400	BIOLAB	R\$ 0,83	R\$ 332,00
43	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8MG - COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	600	BIOLAB	R\$ 1,57	R\$ 942,00
44	PERMANGANATO DE POTÁSSICO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100	FARMAX	R\$ 0,55	R\$ 55,00
45	PIRACETAM 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	ACHE	R\$ 0,66	R\$ 132,00
46	PIROXICAM 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	NEOQUIMICA	R\$ 0,32	R\$ 320,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 84.000,00
OITENTA E QUATRO MIL REAIS						

LOTE - 22						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00
2	BUPROPIONA, CLORIDRATO - 150MG	COMPRIMIDO	10000	EUROFARMA	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
3	CELECOXIBE 200MG	COMPRIMIDO	800	BIOSINETICA	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
4	CITALOPRAM, BROMIDRATO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	ZYDUS	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00
5	CLONAZEPAM 0,5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	CRISTALIA	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
6	CLONAZEPAM 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEOLAB	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
7	CODEÍNA, FOSTATO 30MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200	CIMED	R\$ 0,31	R\$ 62,00
8	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	7000	CIMED	R\$	R\$



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
9	DULOXETINA (CLORIDRATO) 30 MG	COMPRIMIDO	8000	NOVA FARMA	R\$ 0,34	R\$ 2.380,00
10	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60 MG	COMPRIMIDO	4000	NEOQUIMICA	R\$ 0,49	R\$ 3.920,00
11	LEVODOPA 100 + BENSERAZIDA 28,5 MG - Hydrodynamically Balanced System	COMPRIMIDO	2000	ROCHE	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
12	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	300	CRISTALIA	R\$ 0,86	R\$ 258,00
13	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	300	CRISTALIA	R\$ 0,61	R\$ 183,00
14	MORFINA, SULFATO 30MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	CRISTALIA	R\$ 1,69	R\$ 507,00
15	PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG - COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	16000	CRISTALIA	R\$ 0,43	R\$ 6.880,00
16	PERICIAZINA 40 MG/ML (4%) - SOLUÇÃO ORAL - GOTAL - FRASCO 20 ML	FRASCO	60	SANOFI	R\$ 4,04	R\$ 242,40
17	RISPERIDONA 1MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	400	PRATI	R\$ 12,41	R\$ 4.964,00
18	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	CRISTALIA	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
19	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	GEOLAB	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
20	SEVOFLURANO 100ML - FRASCO	FRASCO	5	CRISTALIA	R\$ 247,12	R\$ 1.235,60
21	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	U QUMICA	R\$ 0,84	R\$ 672,00
22	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	EUROFARMA	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
23	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	EUROFARMA	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
24	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG	COMPRIMIDO	500	GERMED	R\$ 0,91	R\$ 455,00
25	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100	GERMED	R\$ 1,01	R\$ 101,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 77.000,00
SETENTA E SETE MIL REAIS						

LOTE - 27						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	BOTON MIC-KEY 18FR 0,8CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3	AVANOS	R\$ 2.115,00	R\$ 6.345,00
2	BOTON MIC-KEY 18FR 1 CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3	AVANOS	R\$ 2.115,00	R\$ 6.345,00
3	BOTON MIC-KEY 18FR 1.2CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3	AVANOS	R\$ 2.115,00	R\$ 6.345,00
4	BOTON MIC-KEY 18FR 1.5CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3	AVANOS	R\$ 2.115,00	R\$ 6.345,00
5	BOTON MIC-KEY 18FR 2,0 CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3	AVANOS	R\$ 2.115,00	R\$ 6.345,00
6	BOTON MIC-KEY 18FR 2.5CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3	AVANOS	R\$ 2.115,00	R\$ 6.345,00
7	BOTON MIC-KEY 18FR 3.0 CM GASTROSTOMIA KIT COMPLETO AVANOS	KIT	3	AVANOS	R\$ 2.115,00	R\$ 6.345,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 44.415,00
QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS						

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:	Carlos André Silva Magalhães
Unidade vinculada:	HOSPITAL MUNICIPAL MILTON FARIAS DIAS LARANJEIRAS
Cargo/Função:	ENFERMEIRO
Matrícula N.º:	4631
Telefone para contato:	(77) 9-9943-3031
E-mail:	enf.carlos@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:





- 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 002/2023.
- 9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.
- 9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 06 de fevereiro de 2023.

Página 7 de 8



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.990.912/0001-83
MARIA ELENA TEIXEIRA ROCHA
CPF: 092.897.805-25
CONTRATADA

MARIA ELENA
TEIXEIRA

ROCHA:09289780525

Assinado de forma digital por
MARIA ELENA TEIXEIRA
ROCHA:09289780525

Dados: 2023.02.06 11:36:05 -03'00'

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0209/2023**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 117.756.885-34, e RG n.º 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO n.º N.º 002/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 18/01/2023, processo administrativo n.º 004/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE USO GERAL E PARA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 002/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 26.084.880/0001-15
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 22, SALA 103, ANDAR 2, EDIFÍCIO SAENE, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS – BAHIA, CEP: 44.430-198
REPRESENTANTE: JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, CPF: 016.396.725-32
E-MAIL: jlmultiplos@gmail.com TEL.: (75) 3631-3620 / (71) 9 9187-5802

LOTE - 24						
Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL	MARCA
1	ALAVANCA APICAL SELDIM - JOGO	UNIDADE	10	R\$ 56,52	R\$ 565,20	SAME
2	ALAVANCA TIPO HEYBRINK	UNIDADE	10	R\$ 28,26	R\$ 282,60	SAME
3	ALAVANCA APEXO	KIT	10	R\$ 61,23	R\$ 612,30	SAME
4	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNIDADE	20	R\$ 18,84	R\$ 376,80	COOPERFLEX
5	APLICADOR DE HIDROXÍDO DE CALCIO	UNIDADE	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80	COOPERFLEX
6	BROCA CARBIDE 329L	UNIDADE	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80	MICRODONT
7	BROCA CARBIDE 330	UNIDADE	40	R\$ 10,99	R\$ 439,60	MICRODONT
8	BROCA CARBIDE Nº 1557	UNIDADE	40	R\$ 14,13	R\$ 565,20	MICRODONT
9	BROCA CARBIDE 702	UNIDADE	80	R\$ 10,99	R\$ 879,20	MICRODONT
10	BROCA CARBIDE 704	UNIDADE	80	R\$ 18,84	R\$ 1.507,20	JET
11	BROCA CIRÚRGICA ESFERICA Nº 6 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UNIDADE	20	R\$ 14,13	R\$ 282,60	MICRODONT



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

12	BROCA CIRÚRGICA TRONCOCÔNICA Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA	UNIDADE	20	R\$ 14,13	R\$ 282,60	MICRODONT
13	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UNIDADE	50	R\$ 23,55	R\$ 1.177,50	MICRODONT
14	BROCA ENDO Z	UNIDADE	100	R\$ 23,55	R\$ 2.355,00	MICRODONT
15	BROCA DE AÇO Nº 1 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	20	R\$ 3,14	R\$ 62,80	INJECTA
16	BROCA DE AÇO Nº 2 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	20	R\$ 3,14	R\$ 62,80	INJECTA
17	BROCA DE AÇO Nº 3 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	20	R\$ 3,14	R\$ 62,80	INJECTA
18	BROCA DE AÇO Nº 4 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	20	R\$ 3,14	R\$ 62,80	INJECTA
19	BROCA DE AÇO Nº 5 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	50	R\$ 3,14	R\$ 157,00	INJECTA
20	BROCA DE AÇO Nº 6 PARA CONTRA - ÂNGULO	UNIDADE	50	R\$ 3,14	R\$ 157,00	INJECTA
21	BRUNIDOR CLEV DENT - Nº21	UNIDADE	10	R\$ 12,56	R\$ 125,60	COOPERFLEX
22	BRUNIDOR Nº6 (PONTA FINA)	UNIDADE	10	R\$ 12,56	R\$ 125,60	COOPERFLEX
23	BROQUEIRO 15 X 7,5 X 07 CM P/ PONTAS E BROCAS	UNIDADE	20	R\$ 86,35	R\$ 1.727,00	FAVA
24	CALCADOR FP 6335 Nº 1	UNIDADE	30	R\$ 12,56	R\$ 376,80	COOPERFLEX
25	CABO DE BISTURI Nº 3	UNIDADE	50	R\$ 12,56	R\$ 628,00	COOPERFLEX
26	CABO DE BISTURI Nº 4	UNIDADE	50	R\$ 12,56	R\$ 628,00	COOPERFLEX
27	CABO PARA ESPELHO	UNIDADE	300	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00	IODONTOSUL
28	CONTRA-ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00	CALU
29	CREME DENTAL 50 GRAMAS	UNIDADE	5000,000	R\$ 1,41	R\$ 7.050,00	FREEDENT
30	CURETA DE GRACY 11/12	UNIDADE	10	R\$ 14,13	R\$ 141,30	COOPERFLEX
31	CURETA DE GRACY 13/14	UNIDADE	10	R\$ 14,13	R\$ 141,30	COOPERFLEX
32	CURETA DE GRACY 5/6	UNIDADE	10	R\$ 14,13	R\$ 141,30	COOPERFLEX
33	CURETA DE GRACY 7/8	UNIDADE	10	R\$ 14,13	R\$ 141,30	COOPERFLEX
34	CURETA DE LUCAS PARA ALVÉOLO Nº85	UNIDADE	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90	COOPERFLEX
35	CURETA DE LUCAS PARA ALVÉOLO Nº86	UNIDADE	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80	COOPERFLEX
36	DESCONTROLADORES DE PERIÓSTEIO TIPO MOLT	UNIDADE	10	R\$ 18,84	R\$ 188,40	COOPERFLEX
37	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 5	UNIDADE	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70	COOPERFLEX
38	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº17	UNIDADE	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70	COOPERFLEX
39	ESPÁTULA RETA P/ COMPÓSITO - PLÁSTICA	UNIDADE	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80	MAQUIRA
40	ESPÁTULA PARA RESINA Nº1	UNIDADE	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00	COOPERFLEX
41	ESPÁTULA PARA RESINA Nº6	UNIDADE	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00	COOPERFLEX
42	ESPELHO BUCAL SEM AUMENTO Nº5	UNIDADE	300	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00	IODONTOSUL
43	FÓRCEPS ADULTO Nº 1	UNIDADE	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00	6B
44	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNIDADE	24	R\$ 78,50	R\$ 1.884,00	6B
45	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UNIDADE	24	R\$ 78,50	R\$ 1.884,00	6B
46	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE	10	R\$ 78,50	R\$ 785,00	6B
47	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNIDADE	10	R\$ 78,50	R\$ 785,00	6B
48	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDADE	10	R\$ 78,50	R\$ 785,00	6B
49	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNIDADE	10	R\$ 78,50	R\$ 785,00	6B
50	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 (PONTA FINA)	UNIDADE	10	R\$ 78,50	R\$ 785,00	6B
51	FORCEPS INFANTIL Nº 5	UNIDADE	24	R\$ 78,50	R\$ 1.884,00	6B
52	FORCEPS INFANTIL Nº101	UNIDADE	26	R\$ 78,50	R\$ 2.041,00	6B
53	FORCEPS INFANTIL Nº 27	UNIDADE	10	R\$ 78,50	R\$ 785,00	6B
54	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº01	UNIDADE	30	R\$ 45,53	R\$ 1.365,90	6B
55	LIMA SELDIN PARA OSSO Nº02	UNIDADE	30	R\$ 45,53	R\$ 1.365,90	6B
56	LIMA K 1ª SÉRIE MAILLEFER; 21MM, 6 UNIDADES	KIT	10	R\$ 39,25	R\$ 392,50	DENTSPLY
57	MICRO- MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00	CALU
58	PLACA DE VIDRO MÉDIO	UNIDADE	50	R\$ 23,55	R\$	IODONTOSUL





59	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UNIDADE	150	R\$ 12,56	R\$ 1.884,00	COOPERFLEX
60	PONTA CARBIDE ENDO Z	UNIDADE	80	R\$ 23,55	R\$ 1.884,00	MICRODONT
61	PONTA DIAMANTADA FG 1010	UNIDADE	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00	KG
62	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1011	UNIDADE	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00	MICRODONT
63	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1012	UNIDADE	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00	MICRODONT
64	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1013	UNIDADE	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00	MICRODONT
65	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1014	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
66	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1015	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
67	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1016	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
68	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1017	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
69	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1019	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
70	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1032	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
71	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1033	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
72	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1052	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
73	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1092	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
74	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1093	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
75	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1095	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
76	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1092	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
77	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1111	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
78	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1190	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
79	PONTA DIAMANTADA 1A SÉRIE 1557	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
80	PONTA DIAMANTADA 2130 F 2A SÉRIE	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
81	PONTA DIAMANTADA 2135 F 2A SÉRIE	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
82	PONTA DIAMANTADA 2200 2A SÉRIE	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
83	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3216	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
84	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 1047	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
85	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3618	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
86	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3098	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
87	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3118FF	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
88	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3168FF	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
89	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3168FF	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
90	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3195	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
91	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3195 F	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
92	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 2135	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
93	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 3195 EF/FF	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
94	PONTA DIAMANTADA 3A SÉRIE 4138	UNIDADE	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00	MICRODONT
95	PONTA ENLACE PARA COMPOSITO TIPO PÉRA CAIXA C/7 UNIDADE	CAIXA	30	R\$ 70,65	R\$ 2.119,50	MICRODONT
96	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T1-S	UNIDADE	80	R\$ 72,22	R\$ 5.777,60	SCHUSTER
97	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T2-S	UNIDADE	80	R\$ 72,22	R\$ 5.777,60	SCHUSTER
98	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T3-S	UNIDADE	80	R\$ 72,22	R\$ 5.777,60	SCHUSTER
99	PONTEIRAS PARA ULTRASSON T4-S	UNIDADE	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00	SCHUSTER
100	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G1-S	UNIDADE	30	R\$ 70,65	R\$ 2.119,50	MICRODONT
101	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G2-S	UNIDADE	30	R\$ 70,65	R\$ 2.119,50	MICRODONT
102	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G3-S	UNIDADE	30	R\$ 70,65	R\$ 2.119,50	MICRODONT
103	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G4-S	UNIDADE	30	R\$ 102,00	R\$ 3.060,00	SCHUSTER
104	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G5-S	UNIDADE	30	R\$ 102,00	R\$ 3.060,00	SCHUSTER
105	PONTEIRAS PARA ULTRASSON G6-S	UNIDADE	30	R\$ 102,50	R\$ 3.075,00	SCHUSTER
106	SERINGA TRÍPLICE	UNIDADE	10	R\$ 204,10	R\$ 2.041,00	CALU
107	SERINGA CARPULE C/ ASPIRAÇÃO(ANESTÉSIA)	UNIDADE	50	R\$ 45,53	R\$	COOPERFLEX



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

108	SINDESMÓTOMO	UNIDADE	10	R\$ 12,56	R\$ 125,60	SAME
109	SONDA EXPLORADORA	UNIDADE	100	R\$ 12,56	R\$ 1.256,00	COOPERFLEX
110	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA COM PONTA ARREDONDADA E DELICADA	UNIDADE	10	R\$ 18,84	R\$ 188,40	COOPERFLEX
111	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA CARTELA COM 10 UNIDADES	UNIDADE	100	R\$ 15,54	R\$ 1.554,00	MICRODONT
112	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 370,00	R\$ 3.700,00	CALU
113	TURBINA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	10	R\$ 549,98	R\$ 5.499,80	CALU
VALOR TOTAL: CENTO E VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS						R\$ 126.900,00

LOTE - 26						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDE	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL	MARCA
01	BANDEJA INOX 22x06x1,3 - Açonox	UNIDADE	40	R\$ 23,40	R\$ 936,00	AÇONOX
02	CAIXA METÁLICA PEQUENA	UNIDADE	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00	FAVA
03	CAIXA METÁLICA MÉDIA	UNIDADE	10	R\$ 101,40	R\$ 1.014,00	FAVA
04	CAIXA METÁLICA GRANDE	UNIDADE	10	R\$ 132,60	R\$ 1.326,00	FAVA
05	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO 16 CM	UNIDADE	100	R\$ 12,48	R\$ 1.248,00	6B
06	PINÇA DE DENTE DE RATO 12 CM	UNIDADE	50	R\$ 18,72	R\$ 936,00	ABC
07	PINÇA DE DENTE DE RATO 13 CM	UNIDADE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	HASTE
08	PINÇA DE DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADE	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00	6B
09	PINÇA DE DENTE DE RATO 16 CM	UNIDADE	50	R\$ 17,16	R\$ 858,00	6B
10	PINÇA DE DENTE DE RATO 18 CM	UNIDADE	50	R\$ 32,76	R\$ 1.638,00	ABC
11	PINÇA DE DISSECÇÃO COM SERRILHA RETA 14 CM	UNIDADE	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	6B
12	PINÇA DE DISSECÇÃO COM SERRILHA RETA 16 CM	UNIDADE	50	R\$ 17,16	R\$ 858,00	6B
13	PINÇA CORAÇÃO RETA 16 CM	UNIDADE	10	R\$ 81,12	R\$ 811,20	6b
14	PINÇA GOIVA CURVA	UNIDADE	10	R\$ 101,40	R\$ 1.014,00	SAME
15	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 10 CM	UNIDADE	20	R\$ 23,40	R\$ 468,00	6B
16	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	UNIDADE	20	R\$ 23,40	R\$ 468,00	6B
17	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 11 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,52	R\$ 530,40	GOLGRAN
18	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 11 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,52	R\$ 530,40	GOLGRAN
19	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,52	R\$ 530,40	6B
20	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM	UNIDADE	20	R\$ 26,52	R\$ 530,40	6B
21	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12,5 CM	UNIDADE	20	R\$ 20,40	R\$ 408,00	COOPERFLEX
22	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12,5 CM	UNIDADE	20	R\$ 20,40	R\$ 408,00	COOPERFLEX
23	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 14 CM	UNIDADE	20	R\$ 28,08	R\$ 561,60	6B
24	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 14 CM	UNIDADE	20	R\$ 28,08	R\$ 561,60	6B
25	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 16 CM	UNIDADE	20	R\$ 70,20	R\$ 1.404,00	GOLGRAN
26	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 16 CM	UNIDADE	20	R\$ 70,20	R\$ 1.404,00	GOLGRAN
27	PINÇA MISTER HEMOSTÁTICA 18 CM	UNIDADE	20	R\$ 81,12	R\$ 1.622,40	6B
28	PINÇA MISTER HEMOSTÁTICA 20 CM	UNIDADE	20	R\$ 87,36	R\$ 1.747,20	6B
29	PINÇA MISTER HEMOSTÁTICA 24 CM	UNIDADE	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00	6B
30	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES RETA 16 CM	UNIDADE	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	6B
31	PINÇA KOCHER RETA 1X2 DENTES 18 CM	UNIDADE	20	R\$ 48,36	R\$ 967,20	6B
32	PINÇA KOCHER RETA 1X2 DENTES 20 CM	UNIDADE	20	R\$ 63,96	R\$ 1.279,20	6B
33	PINÇA KOCHER RETA 1X2 DENTES 22CM	UNIDADE	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00	6B
34	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 16 CM	UNIDADE	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	6B



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

35	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 18 CM	UNIDADE	20	R\$ 48,36	R\$ 967,20	6B
36	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 20 CM	UNIDADE	20	R\$ 63,96	R\$ 1.279,20	6B
37	PINÇA KOCHER 1X2 DENTES CURVA 22 CM	UNIDADE	20	R\$ 82,68	R\$ 1.653,60	6B
38	PINÇA POZZY 24 CM	UNIDADE	20	R\$ 65,52	R\$ 1.310,40	6B
39	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 16 CM	UNIDADE	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	6B
40	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18 CM	UNIDADE	20	R\$ 46,80	R\$ 936,00	6B
41	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 20 CM	UNIDADE	20	R\$ 60,84	R\$ 1.216,80	6B
42	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 22 CM	UNIDADE	20	R\$ 65,52	R\$ 1.310,40	6B
43	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 24 CM	UNIDADE	20	R\$ 70,20	R\$ 1.404,00	6B
44	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 16 CM	UNIDADE	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	6B
45	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18 CM	UNIDADE	20	R\$ 46,80	R\$ 936,00	6B
46	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 20 CM	UNIDADE	20	R\$ 60,84	R\$ 1.216,80	6B
47	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 22 CM	UNIDADE	20	R\$ 65,52	R\$ 1.310,40	6B
48	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 24 CM	UNIDADE	20	R\$ 70,20	R\$ 1.404,00	6B
49	PINÇA TENTACANULA 15 CM SONDA ACANELADA	UNIDADE	50	R\$ 12,48	R\$ 624,00	6B
50	PINÇA PARA ALGODÃO ANGULADA COM PONTA SERRILHADA	UNIDADE	30	R\$ 12,48	R\$ 374,40	6B
51	PORTA AGULALHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADE	30	R\$ 34,32	R\$ 1.029,60	COOPERFLEX
52	PORTA AGULALHA MAYO HEGAR 16 CM	UNIDADE	30	R\$ 43,68	R\$ 1.310,40	6B
53	PORTA AGULALHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADE	30	R\$ 34,32	R\$ 1.029,60	COOPERFLEX
54	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25 CM	UNIDADE	30	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00	6B
55	PORTA AGULHA MATHIER 11 CM	UNIDADE	30	R\$ 49,92	R\$ 1.497,60	ABC
56	PORTA AGULHA MATHIER 14 CM	UNIDADE	30	R\$ 46,80	R\$ 1.404,00	6B
57	PORTA AGULHA MATHIER 17 CM	UNIDADE	30	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00	6B
58	PORTA AGULHA MATHIER 20 CM	UNIDADE	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	6B
59	PORTA MATRIZ TORFLERMIRE	UNIDADE	30	R\$ 28,08	R\$ 842,40	COOPERFLEX
60	TESOURA IRIS CURVA 12 CM	UNIDADE	30	R\$ 23,40	R\$ 702,00	COOPERFLEX
61	TESOURA IRIS RETA 12 CM	UNIDADE	30	R\$ 23,40	R\$ 702,00	COOPERFLEX
62	TESOURA MAYO RETA 15 CM	UNIDADE	20	R\$ 37,44	R\$ 748,80	6B
63	TESOURA MAYO RETA 17M	UNIDADE	20	R\$ 45,24	R\$ 904,80	6B
64	TESOURA MAYO STELLE CURVA 15 CM	UNIDADE	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	6B
65	TESOURA METZEMBAUM 18 CM	UNIDADE	20	R\$ 49,92	R\$ 998,40	6B
66	TESOURA METZEMBAUM 20 CM	UNIDADE	20	R\$ 42,21	R\$ 844,20	6B
67	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20 CM	UNIDADE	20	R\$ 54,60	R\$ 1.092,00	6B
68	TESOURA ROMBA RETA 15 CM	UNIDADE	20	R\$ 31,20	R\$ 624,00	COOPERFLEX
69	TESOURA ROMBA CURVA 15 CM	UNIDADE	20	R\$ 31,20	R\$ 624,00	COOPERFLEX
70	TESOURA PONTA FINA E CURVA (REMOÇÃO DE PONTO) 11CM	UNIDADE	20	R\$ 23,40	R\$ 468,00	COOPERFLEX
71	BANDEJA DE SILICONE AUTOCLAVAVEL 22CMX9CMX1,5CM (COMPRIMENTO.LARGURA E ALTURA)	UNIDADE	40	R\$ 23,40	R\$ 936,00	MAQUIRA
72	TESOURA PONTA FINA E CURVA (REMOÇÃO DE PONTO) 14CM	UNIDADE	20	R\$ 31,20	R\$ 624,00	6B
VALOR TOTAL: SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS						R\$ 71.970,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS




**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:	Carlos André Silva Magalhães
Unidade vinculada:	HOSPITAL MUNICIPAL MILTON FARIAS DIAS LARANJEIRAS
Cargo/Função:	ENFERMEIRO
Matrícula N.º:	4631
Telefone para contato:	(77) 9-9943-3031
E-mail:	enf.carlos@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Página 6 de 8





7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 002/2023.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 06 de fevereiro de 2023.

Página 7 de 8



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE



JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 26.084.880/0001-15
JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR
CPF: 016.396.725-32
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 007/2023

Dispensa Eletrônica n.º DE 001/2023

Id contratação PNCP: 13982590000147-1-000003/2023

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA N.º DE 001/2023****- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -**

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE Palmas de Monte Alto / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO VEICULAR E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 06 de fevereiro de 2023, decide **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto à empresa DENILSON CARDOSO DE ARAUJO SILVA 05330496527, CNPJ n.º 17.068.814/0001-60, no valor Global de R\$ 53.540,00 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **DISPENSA n.º DE 001/2023**.

Palmas de Monte Alto, BA, 06 de fevereiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 007/2023

Dispensa Eletrônica n.º DE 001/2023

Id contratação PNCP: 13982590000147-1-000003/2023

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA N.º DE 001/2023****- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -**

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE Palmas de Monte Alto / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO VEICULAR E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 06 de fevereiro de 2023, decide **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto à empresa DENILSON CARDOSO DE ARAUJO SILVA 05330496527, CNPJ n.º 17.068.814/0001-60, no valor Global de R\$ 53.540,00 (cinquenta e três mil quinhentos e quarenta reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **DISPENSA n.º DE 001/2023**.

Palmas de Monte Alto, BA, 06 de fevereiro de 2023.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 012/2023PMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 007/2023DI
MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 007/2023DI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA SERVIR DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
VALOR: R\$ 2.020,00 (doism mil e vinte reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2023 até 10 de abril de 2023.
FORNECEDOR: GILIARD DE OLIVEIRA LIMA
CPF: 017.248.805-27

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
ASSINAM P/ CONTRATADA: GILIARD DE OLIVEIRA LIMA
DATA: 07 de fevereiro de 2023.

ASSINTURA:_____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 020/2023PMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 008/2023DI
MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 008/2023DI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DO EVENTO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2023, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2023 até 10 de abril de 2023.
FORNECEDOR: WALLAS OLIVEIRA ALMEIDA 08261642500
CNPJ: 41.654.511/0001-04
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
ASSINAM P/ CONTRATADA: WALAS OLIVIERA ALMEIDA
DATA: 07 de fevereiro de 2023.

ASSINATURA:_____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO
Nº 019/2023PMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 009/2023IN
MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 009/2023IN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW CULTURAL DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2023 até 10 de abril de 2023.
FORNECEDOR: LEANDRO RUI ABRANTES GUIMARAES
CPF: 039.270.415-30

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04.000 - Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE	2098. GESTÃO DO ENSINO
ELEMENTO DE DESPESA	3..3.9.0.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
ASSINAM P/ CONTRATADA: LEANDRO RUI ABRANTES GUIMARAES
DATA: 07/02/2023.

ASSINATURA:_____
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B34-B6E3-EDA7-CD62-9290> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B34-B6E3-EDA7-CD62-9290



Hash do Documento

ad37102cfe1add7ff5762d487798627c45655a92961b77fa947d0b3e93319542

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/02/2023 16:12 UTC-03:00